

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de medicina
Programa de pós-graduação promoção da saúde e prevenção da violência

Thays Cristhine da Costa Santos

**“Ô DOUTOR, ACHA AQUELE POVO DA BLUSA VERDE PRA AJUDAR NÓIS”:
as organizações políticas de familiares de pessoas presas em Minas Gerais e a resistência
às violências do encarceramento**

Belo Horizonte

2021

Thays Cristhine da Costa Santos

**“Ô DOUTOR, ACHA AQUELE POVO DA BLUSA VERDE PRA AJUDAR NÓIS”:
as organizações políticas de familiares de pessoas presas em Minas Gerais e a resistência
às violências do encarceramento**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção de título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Sérgio Silva

Coorientadora: Prof^ª. Dr^ª. Carolyne Reis Barros

Belo Horizonte

2021

FICHA CATALOGRÁFICA

Santos, Thays Cristhine da Costa.
SA237d "O doutor, acha aquele povo da blusa verde pra ajudar nós" [recursos eletrônicos]: as organizações políticas de familiares de pessoas presas em Minas Gerais e a resistência às violências do encarceramento. / Thays Cristhine da Costa Santos. -- Belo Horizonte: 2021.
87f.: il.
Formato: PDF.
Requisitos do Sistema: Adobe Digital Editions.

Orientador (a): Luiz Sérgio Silva.
Coorientador (a): Carolyne Reis Barros.
Área de concentração: Promoção da Saúde e Prevenção da Violência.
Dissertação (mestrado): Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Medicina.

1. Prisioneiros. 2. Apoio Familiar. 3. Fatores Sociais. 4. Prisões. 5. Dissertação Acadêmica. I. Silva, Luiz Sérgio. II. Barros, Carolyne Reis. III. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Medicina. IV. Título.

NLM: WA 300

Bibliotecário responsável: Fabian Rodrigo dos Santos CRB-6/2697

FOLHA DE APROVAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE PÓS GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA/MP
ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DA ALUNA/THAYS CRISTHINE DA COSTA SANTOS

Realizou-se, no dia 25 de novembro de 2021, às 09:00 horas, Google Meet, da Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de dissertação, intitulada "*Ô doutor, acha aquele povo da blusa verde pra ajudar nós*": as organizações políticas de familiares de pessoas presas em Minas Gerais e a resistência às violências do encarceramento, apresentada por THAYS CRISTHINE DA COSTA SANTOS, número de registro 2019714897, graduada no curso de PSICOLOGIA, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Luiz Sergio Silva - Orientador (UFMG), Prof(a). Carolyne Reis Barros (UFMG), Prof(a). Vanessa Andrade de Barros (UFMG), Prof(a). Acácio Augusto Sebastião Júnior (Universidade Federal de São Paulo).

A Comissão considerou a dissertação:

() Aprovada

() Reprovada

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.

Prof(a). Luiz Sergio Silva (Doutor)

Prof(a). Carolyne Reis Barros (Doutora)

Prof(a). Vanessa Andrade de Barros (Doutora)

Prof(a). Acácio Augusto Sebastião Júnior (Doutor)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Sergio Silva, Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolyne Reis Barros, Professora do Magistério Superior**, em 01/12/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Andrade de Barros, Professora Magistério Superior - Voluntária**, em 01/12/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Augusto Sebastião Júnior, Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1098144** e o código CRC **99A48788**.

Às mais de 800.000 famílias de pessoas
presas pelo Estado brasileiro.

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Vânia Costa, por tudo. Meu primeiro exemplo como mulher negra e lembrete diário das minhas potências. Esse título de Mestra é seu.

À Maria Tereza dos Santos, por todos os ensinamentos que me moveram, e às *familiares*, sobreviventes e encarcerados que me tornei companheira de luta. Sigamos, até que todas e todos sejam livres.

À Andreia Chamon, que esteve comigo durante o período necessário para que este corpo negro ocupasse seu lugar na academia.

Ao Luiz Sérgio Silva, pela orientação e suporte diante dos desafios de fazer pesquisa durante uma pandemia.

À Carolyne Barros, pela orientação e por todos os compartilhamentos militantes e acadêmicos nos últimos anos.

À professora Vanessa Andrade de Barros, que há 8 anos me proporcionou o primeiro encontro e incômodos com a prisão por meio do ensino, e que por meio da prática acadêmica abalizou ferramentas para diariamente destruí-la.

Ainda na academia, ainda no Laboratório de Estudos sobre Trabalho, Cárcere e Direitos Humanos, agradeço todos e todas as professoras(es), estudantes, militantes e apoiadoras(es) que por lá passaram, construindo em projetos de pesquisa e extensão, grupos de estudos, conversas e eventos maneiras revolucionárias de se fazer ciência.

Ao Edryer e Lu, cada um à sua maneira, há mais de uma década de amizade.

Ao Marco, pelo companheirismo e aconchego em tempos de caos, por ser a fração azul dos meus dias.

(...) acho muito difícil a subjetividade de qualquer escritor ou escritora não contaminar a sua escrita. De certa forma, todos fazem uma escrevivência, a partir da escolha temática, do vocabulário que se usa, do enredo a partir de suas vivências e opções. A minha escrevivência e a escrevivência de autoria de mulheres negras se dá contaminada pela nossa condição de mulher negra na sociedade brasileira. Toda minha escrita é contaminada por essa condição.

(Conceição Evaristo, Minha escrita é contaminada pela condição de mulher negra, 2017)

RESUMO

O presente trabalho disserta sobre a temática de movimentos sociais e ação coletiva, ocupando-se das organizações políticas de familiares de pessoas presas. Com o crescimento da população carcerária brasileira e a expansão dos efeitos punitivos do sistema de justiça criminal, as manifestações de violência tendem à ampliação, incluindo dirigidas às famílias de pessoas presas. Devido à pouca visibilidade social e desinteresse público no que se refere a esse grupo, há escassez de produção acadêmica que vise compreender os impactos da dilatação penal nessa população e as estratégias construídas como resistência, sobretudo no que tange à ação coletiva. Em face das potencialidades das organizações políticas, teoricamente embasadas na teoria dos movimentos sociais e ação coletiva da Psicologia Política, busca-se compreender a ação coletiva organizada de familiares de pessoas presas em relação às violências do sistema de justiça criminal. Para tal propósito, este trabalho é dividido em três seções. O primeiro capítulo explicita os referenciais teóricos da Criminologia Crítica e do Abolicionismo Penal que fundamentam a pesquisa, apresentando as origens, as funções e a relação do cárcere com os sistemas econômicos e políticos. O primeiro artigo se perfaz no resultado de revisão sistemática de literatura realizada com o objetivo de estudar a produção acadêmica relativa à questão específica de familiares de pessoas presas como organização política. A partir do método de Análise Temática de Conteúdo, realizamos a categorização das produções e a análise desse conjunto de dados, que expôs a insuficiência de pesquisas que compreendam os familiares como organização política, evidenciando o apagamento por parte da produção acadêmica. Por sua vez, o segundo artigo parte do trabalho de campo realizado por meio de entrevistas clínicas de pesquisa e apresenta as organizações políticas de Minas Gerais. As entrevistas foram realizadas com referências de três organizações políticas existentes no Estado e objetivou compreender os processos de mobilização e ação coletiva, o protagonismo feminino e a construção da identidade política dessas organizações, em especial durante o período de restrições decorrente da pandemia da Covid-19. Oportunizando a discussão da resistência como produção de saúde, destaca-se a urgência de inserir essa temática em quaisquer áreas que se proponham promotoras da saúde e garantidoras de direitos.

Palavras-chave: Ação coletiva; Ação política; Familiares de pessoas presas; Movimentos sociais; Prisão.

ABSTRACT

This paper discusses the theme of social movements and collective action, focusing on the political organizations of family members of incarcerated persons. With the growth of the Brazilian prison population and the expansion of the punitive effects of the criminal justice system, the manifestations of violence are growing, including those directed at the families of incarcerated persons. Due to the little social visibility and public disinterest in this group, there is a scarcity of academic production that understand the impacts of penal expansion on this population and the strategies constructed as resistance, especially in relation to collective action. In face of the potential of political organizations, theoretically based on the theory of social movements and collective action of Political Psychology, we intend to understand the organized collective action of family members of incarcerated persons in relation to the violence of the criminal justice system. For this, our work is divided in three sections. The first chapter explains the theoretical references of Critical Criminology and Penal Abolitionism that support this research, presenting the origins, the functions and the relationship between prison and the economic and political systems. The first article is the result of a systematic literature review conducted with the objective of studying the academic production related to the specific question of family members of incarcerated people as a political organization. Using the method of Thematic Content Analysis, we categorized the productions and analyzed this group of data, exposing the insufficiency of research on the understanding of family members as a political organization, evidencing the erasure of the academic production. The second article is based on field research conducted by clinical interviews and presents the political organizations in Minas Gerais. The interviews were conducted with references from three political organizations in the state and aimed to understand the processes of mobilization and collective action, the female protagonism, and the construction of political identity of these organizations, especially during the period of restrictions arising from the Covid-19 pandemic. Providing an opportunity to discuss resistance as a production of health, it highlights the urgency of inserting this theme in any areas that propose to promote health and guarantee rights.

Keywords: Collective Action; Political Action; Family Members of Incarcerated Persons; Social Movements; Prison.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	12
1. INTRODUÇÃO	15
2. CAMINHADA METODOLÓGICA	18
2.1 Desafios e limites de pesquisa	18
2.2 Revisão sistemática de literatura.....	20
2.3 Entrevistas clínicas de pesquisa	20
2.4 Considerações ético-políticas	22
3 DE ONDE PARTIMOS.....	22
3.1 Cárcere, uma apresentação necessária.....	23
3.2 Criminologia crítica e abolicionismo penal.....	29
4. ARTIGO 1: O APAGAMENTO DA IDENTIDADE COLETIVA E POLÍTICA DAS FAMILIARES DE PESSOAS PRESAS NA PRODUÇÃO ACADÊMICA.....	31
4.1 Introdução	33
4.2 Metodologia.....	34
4.3 Produção acadêmica sobre familiares de pessoas presas.....	36
4.4.1 <i>Visitas sociais, convivência e relações familiares.....</i>	<i>37</i>
4.4.2 <i>Tratamento penal dirigido às familiares.....</i>	<i>39</i>
4.4.3 <i>Efeitos do encarceramento</i>	<i>40</i>
4.4 Considerações finais	42
4.5 Referências	44
5. ARTIGO 2: “EU NUNCA ESTOU SOZINHA”: A AÇÃO COLETIVA DAS FAMILIARES DE PESSOAS PRESAS EM MINAS GERAIS.....	47
5.1 Introdução	49
5.2 Metodologia.....	51
5.3 Efervescência do movimento antiprisional em Minas Gerais	53
5.3.1 <i>“É como se fosse uma outra família”.....</i>	<i>59</i>
5.3.2 <i>“Cuido da casa, dos filhos, do marido e da cadeia”</i>	<i>63</i>
5.3.3 <i>“Nem tiro, nem prisão, nem vírus, nem fome”.....</i>	<i>65</i>
5.3.4 <i>“Direitos humanos não é lugar para covarde”</i>	<i>68</i>
5.4 Considerações finais	70
5.5 Referências	73
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS GERAIS	77
7. REFERÊNCIAS GERAIS	80

8. APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....85

PREFÁCIO

Considero este espaço oportuno para compartilhar algumas inquietações, ansiedades e medos que essa caminhada de pesquisa me apresentou, mas que empenhei em converter em uma escrita política e engajada para o estabelecimento de uma sociedade sem prisões.

Por muitas vezes, ao longo da trajetória acadêmica, escutei que minha escrita é agressiva, entretanto, considero-a carregada. Conceição Evaristo (2017) nos presenteou com uma expressão fundamental para compreender o processo de escrita: *escrevivência*, que nos diz que nenhuma escrita está isenta da subjetividade daquele que escreve. Portanto, essa escrita realizada por uma pesquisadora, mulher, negra, jovem e abolicionista penal não pode ser isenta das marcas do racismo. Por ser julgada agressiva e oralizada, o que não cabe na expectativa acadêmica, forçá-la a ser, sim, representaria uma agressão, visto que a oralidade está presente na ancestralidade de pessoas negras. Renunciar tão facilmente a essa escrita é se sujeitar ao epistemicídio e ao apagamento de outras formas de se produzir conhecimento.

Os pormenores da produção intelectual são expostos por bell hooks (2019), que descreve as práticas de machismo e racismo que atravessaram sua trajetória e inspira futuras pesquisadoras para que não sucumbam às dificuldades de ser um corpo negro em campo, não apenas como objeto de estudo, mas reposicionado para o lugar de sujeito na produção de conhecimento. A esse ato de libertação é dado o nome de *erguer a voz* (HOOKS, 2019), isto é, parte do processo de retomada epistemológica que objetiva a discussão de raça, classe e gênero como centrais e não como recortes analíticos.

Com essas lições que relembram a importância de registrar os atravessamentos que me formam pesquisadora, relato minha inserção anterior à pesquisa. O contato com o campo-tema teve início em 2014, durante a graduação em Psicologia e o ingresso no Laboratório de Estudos Sobre Trabalho, Cárcere e Direitos Humanos – UFMG (LabTrab). O LabTrab é um programa de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, onde são realizadas atividades de formação, reflexão e produção acadêmica voltadas para a defesa dos direitos humanos no âmbito prisional. Fundado pela Professora Vanessa Andrade de Barros (COSTA & MACHADO, 2019), o laboratório insere a temática prisional em suas pesquisas em articulação com os eixos de trabalho em instituições de segregação e repercussões psicossociais do encarceramento. Declaradamente abolicionista penal, o LabTrab executa o programa de extensão *Culthis: Espaço de Atenção Psicossocial ao Preso, Egresso do Sistema Prisional*,

Familiares e Amigos, que visa a realização de intervenções na realidade prisional, abarcando todas as pessoas atingidas pelos efeitos do encarceramento.

Assim, desenvolve para além das disciplinas e pesquisas acadêmicas os projetos: i) Filas em Prisões para oferecer durante as filas de visitação em unidades prisionais de atendimento psicossocial e distribuir materiais informativos, como a *Cartilha da Pessoa Presa e Seus Familiares: direitos e deveres de pessoas em privação de liberdade* e a *Cartilha da Mulher Presa*; ii) Curso de Desencarceradoras Populares, com primeira edição realizada em 2018. O curso realiza uma série de encontros com o objetivo de melhor compreender e agir frente às dificuldades do sistema de justiça criminal, formando as familiares e sobreviventes do sistema prisional para atuar no controle social e garantia de direitos; iii) Plataforma Desencarcera, fruto do projeto de pesquisa-intervenção “Direitos Humanos e Justiça criminal: enfrentando a prisão provisória e o encarceramento em massa no Brasil”, um espaço para denúncias anônimas de violências e violações de direitos de pessoas presas e suas famílias, que realiza o registro, a coleta e a publicitação dessas informações; e iv) Atendimento psicossocial e orientação jurídica realizados gratuitamente, em plantão telefônico ou virtual, para acompanhamento integral das famílias e indivíduos atendidos pelo Programa.

Destaco uma experiência central para a minha inserção no campo: o estágio supervisionado nas filas que se formavam na entrada do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional (CERESP), em Belo Horizonte-MG. A atividade consistia, sobretudo, em oferecer escuta psicológica, acolhimento psicossocial e encaminhamento para orientação jurídica gratuita a familiares e amigos(as) de pessoas presas na unidade, sob orientação da professora Vanessa Andrade de Barros.

Tal atividade, inspirada nos consultórios de rua e vinculada ao então projeto de extensão CULTHIS – Cultura, Trabalho e História, concedida durante o período de um ano, consistia na experiência de escutar das mulheres ali presentes os danos emocionais, psicológicos, físicos e materiais causados pelo cárcere. Mulheres essas que se pareciam mais comigo – em relação à classe e raça –, do que as pessoas que dividiam comigo as salas de aulas onde adquiria conhecimentos teóricos. O campo e as pessoas presentes nele me convocavam.

Os ensinamentos e compartilhamentos decorrentes dessa experiência foram motivadores para a continuidade no laboratório e participação em outras atividades. Desta vez, intramuros, como o estágio Recolhimento de História de Vida realizado na Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Santa Luzia-MG (APAC). A partir dos referenciais da Sociologia Clínica e da Psicossociologia do Trabalho (BARROS et al., 2007; BARROS & SILVA, 2002), realizei escuta e recolhimento da história de vida de uma das pessoas

encarceradas na unidade durante o período de 18 meses. Por tal método, registrei as memórias e os sentimentos causados pelo encarceramento, assim como os planos para a futura vida em liberdade com seus amigos e familiares.

Após essa breve explanação acerca dos meus moventes, que terá sua continuidade ao longo do trabalho em decorrência do cruzamento de experiências anteriores com o tema de pesquisa, exponho meu desejo de expressar gestos, admiração, sofrimento, indignação, revolta e repulsa em determinadas partes dessa escrita. Mas enquanto não encontro o local para *escrever* de maneira livre, considero esta dissertação um primeiro passo. Para tanto, peço licença às mais velhas, no caso, todas as familiares de pessoas presas, todas as mães de filhos mortos e desaparecidos pelo Estado, todas as mulheres negras e pobres que sustentam o amanhã, essas que falam bem antes e com muito mais propriedade que eu, para iniciar este trabalho.

Thays Costa

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa, desenvolvida no contexto das organizações políticas de familiares de pessoas presas, apresenta parte da emergência de se pautar, na academia, essa temática escassamente estudada, contribuindo com o campo de estudo e fortalecendo o campo de ação. Dentro do aparato de caos disciplinado que é o cárcere — expressão cunhada por Melossi e Pavarini (2006) para resumir o funcionamento da prisão — as áreas da saúde, em destaque à Psicologia, possuem o compromisso ético de desconstruir discursos que criminalizam e aprisionam, evidenciando os impactos gerados pelo encarceramento. O papel político da Psicologia, no campo da segurança pública e da justiça criminal, visa a recusa de visões deterministas sobre a criminalidade e os criminalizados, e deve guiar uma prática emancipatória e garantidora de direitos (BICALHO, KASTRUP & REISHOFFER, 2012).

Ademais, o crescimento da população carcerária brasileira¹ e a expansão penal das manifestações de violência tendem à ampliação, incluindo as dirigidas às famílias de pessoas presas, grupo que possui pouca visibilidade social. Conforme aponta Lapoujade (2015), diversas são as formas de violência existentes no cotidiano e característica comum a todas é a definição política e estratégica, *a priori*, ou seja, toda violência é uma relação de poder direcionada ou distribuída a um campo ou corpo social. O que diferencia a violência interpessoal — praticada por uma pessoa contra outra pessoa e que pode assumir incontáveis formas — da violência que nos referimos nessa pesquisa é a legitimidade do Estado para praticá-la. O monopólio da violência por parte do Estado permite que seus agentes promovam uma violência racionalizada em nome da Lei (LAPOUJADE, 2015), esta que expomos direcionada às familiares de pessoas presas.

Esses aspectos demonstram a relevância de pesquisas que visem compreender os impactos da dilatação penal nessa população, suas formas político-organizativas e ações criadas para resistência e enfrentamento (SANDOVAL, 1989). Pelas mulheres serem maioria nas organizações e na caminhada prisional junto às pessoas presas, adotamos a postura de *referir às familiares* e aos familiares nesta pesquisa no feminino, demarcando na escrita essa importante discussão de gênero. De caráter interventivo, este trabalho busca a partir do saber das articuladoras das organizações compreender a ação coletiva organizada quanto às violências do sistema de justiça criminal, objetivo este que se desdobra em conhecer a literatura científica existente acerca da ação coletiva de familiares de pessoas presas, descrever as organizações

¹ Dados atuais mostram que a taxa de aprisionamento no ano 2019 foi de 359,40% (DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, 2019).

políticas, compreender o protagonismo das mulheres como organizadoras e participantes dessas organizações a partir dos marcadores sociais de raça, classe e gênero e investigar as dificuldades e potencialidades das organizações.

Diante desse contexto, verificamos a emergência do encarceramento como problema a ser investigado. Estudos recentes apontam que, em 2019, a população encarcerada no Brasil era de 812 mil pessoas, considerando todos os regimes de cumprimento de pena, segundo informações divulgadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ (VASCONCELOS, 2019). Entretanto, os dados ocultam as incontáveis famílias encarceradas não pelas grades, mas pela violência constitutiva do sistema de justiça criminal. Gerações são impactadas pelos efeitos do encarceramento em massa, estando sujeitas à criminalização, controle social e marginalização inerente ao funcionamento das prisões.

No Ocidente, a família é o *locus* da moralização e da normalização, constituindo-se como instituição primeira a realizar o complexo tutelar e civilizatório (DONZELOT, 1980). Relativo a seus membros, a família nuclear burguesa, conforme o prescrito e o tradicional definem, se difere das configurações familiares múltiplas existentes. Embora as relações de parentesco possam ser plurais e se configurem de acordo com a época e com o desenvolvimento de uma sociedade (ENGELS, 1984), tratamos, aqui, de vínculos familiares, dimensão que extrapola a discussão com relação a parentesco e consanguinidade.

Em consideração a esses aspectos, observamos as práticas normativas penais de limitar família a parentesco, desconsiderando que os vínculos familiares de pessoas presas possam abranger a família extensa, relacionamentos afetivos, sexuais e de amizade, assim como a comunidade em que estava inserido ou a comunidade criada dentro do cárcere. A delimitação de quem são os familiares por meio das normativas penais reflete a moralização da sociedade acerca do construto família e revela a tentativa de restringir quais vínculos à pessoa presa pode manter (JARDIM, 2011).

Para os objetivos desta pesquisa, a definição de família implica observação da realidade, evidenciando as categorias de gênero, raça e classe para compreender o papel social das mulheres na gerência da família perpassada pelo cárcere e nos movimentos sociais pelo desencarceramento. A escolha por não partir de conceitos, como família desestruturada, que desqualifica inúmeras famílias que se organizam de maneiras variadas, rompe com uma lógica de qualificação de pessoas e famílias, atuando contra o que a seletividade penal impõe e contra a criação de perfis criminosos (RAUTER, 2013).

Outrossim, as organizações formadas por familiares podem se articular tendo como base instituições religiosas ou assistenciais. Contudo, as organizações de foco desta pesquisa são as

que objetivam transformação social e participação política entre os sujeitos. Além do mais, esses grupos são auto-organizados e contam com a colaboração de outros atores, como profissionais do Direito, do Serviço Social e da Psicologia, pesquisadores, estudantes, militantes antiprisionais e demais interessados que somem às reivindicações da organização, sem que retire das articuladoras das organizações o direito de protagonizar a luta contra-hegemônica. Para tal, utilizaremos da teoria dos movimentos sociais e ação coletiva da Psicologia Política, tendo por referência teórica os estudos de Prado (2000; 2005).

Pretendendo uma melhor exposição, dividimos o trabalho em capítulos e artigos de pesquisa. *A priori*, iniciamos com: (i) um capítulo de introdução; e (ii) um capítulo metodológico, que discute os desafios e os limites impostos durante a pesquisa com a pandemia da Covid-19 durante os anos de 2020 e 2021; (iii) O capítulo seguinte visa contextualizar a estreita relação entre os sistemas políticos e econômicos e o sistema de justiça criminal, utilizando referenciais da Criminologia Crítica. O cárcere não se limita à população intramuros, assim, abordamos as manifestações de violência nos territórios e a violência de Estado, que capilariza o poder exercido pelo sistema de justiça criminal, isto é, expande os efeitos da pena e gera impactos além muros.

Como resultado da pesquisa, (iv) o artigo intitulado “O apagamento da identidade coletiva e política das familiares de pessoas presas na produção acadêmica”, realiza uma revisão sistemática de literatura para analisar a produção acadêmica sobre a questão específica de familiares de pessoas presas como organização política. Por meio de análise de conteúdo, foram classificadas as temáticas de predominância dos estudos e discutido o reconhecimento da identidade política das organizações pela produção acadêmica.

Com o intuito de aproximarmos dessas organizações formadas por uma maioria de mulheres, (v) o artigo “‘Eu nunca estou sozinha’: a ação coletiva das familiares de pessoas presas em Minas Gerais” conceitua a ação coletiva e aborda os aspectos da extensão da pena e os impactos nas famílias de pessoas presas. Para tanto, realizamos entrevistas clínicas de pesquisa com referências de três organizações existentes em Minas Gerais, a fim de compreender as forças de mobilização, o protagonismo feminino e a ação coletiva dessas organizações. Além disso, analisamos os efeitos da pandemia da Covid-19, visto que afeta – para além da incursão no campo – as organizações participantes da pesquisa.

Em virtude dos resultados, (vi) as considerações finais encerram este trabalho articulando violência, política e ação coletiva com as discussões desenvolvidas no que se refere à produção de saúde por meio da resistência e formação de redes. Ao partimos da crítica e posicionamento político de abolição do cárcere, compartilhamos com o leitor as inquietações

decorrentes da pesquisa e as questões a serem respondidas em pesquisas futuras por pesquisadores(as) que se engajem na discussão desta temática de relevância social insuficientemente desenvolvida na academia.

2. CAMINHADA METODOLÓGICA

Adotamos nesta pesquisa uma abordagem epistemológica plural, isto é, a contribuição de diferentes áreas do conhecimento como referencial teórico e o método qualitativo de investigação, que oferece uma maneira eficaz de se aproximar da realidade estudada. Ainda convém lembrar sobre a experiência das participantes do estudo e o campo direcionaram os rumos da pesquisa, sendo a caminhada metodológica alterada ao longo da execução.

O percurso a seguir é produto das incursões de campo e do levantamento de literatura realizados para fundamentar a pesquisa. Detalhamos os métodos utilizados para a realização da revisão sistemática de literatura e das entrevistas clínicas de pesquisa com articuladoras das organizações.

Descrevemos as dificuldades e limites da produção de conhecimento científico, em uma conjuntura politicamente desfavorável e perpassada pela pandemia da Covid-19, doença ocasionada pela infecção com o novo coronavírus (SARS-CoV-2), que resultou em mais de 4,4 milhões de mortos em um curto período de tempo (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2021). Apresentamos, também, as considerações ético-políticas que expõem os compromissos assumidos com as articuladoras entrevistadas.

2.1 Desafios e limites de pesquisa

O percurso metodológico se desenha ao longo da pesquisa, agregando reflexões na *démarche*² e novas formas de ser pesquisadora, à medida que surgem dificuldades e imprevistos no campo. Nos anos de 2020 e 2021, a pandemia da Covid-19 foi o principal desafio enfrentado por muitas(os) pesquisador(as)es. Em virtude disso, foram redesenhados os formatos de se fazer pesquisa, exigindo adequações e oferecendo provocações e medos próprios ao contexto.

² Segundo Levy (2001, p. 19–20), a *démarche* clínica é “um posicionamento global em relação ao outro, mas também em relação ao saber e a sua elaboração; nesse sentido, coloca em novos termos a questão das relações entre pesquisa e ação, ou entre teoria e prática. Comporta, assim, dois aspectos complementares: o ato, ou intervenção, de um lado, ou seja, uma forma particular de resposta a um pedido de ajuda, de alívio para o sofrimento, de tratamento de um problema. E uma prática de pesquisa, por outro lado, diretamente implicada nos processos de mudança assim empenhados, rompendo, pois, com os princípios do positivismo científico”.

Estudos sugerem que, dentre os efeitos causados pelo isolamento social durante esse período, a frustração, o sentimento de impotência e a incerteza (BROOKS et al., 2020) interferem, diretamente, na produção acadêmica.

À discussão somamos o que Dominique Lhuillier, em entrevista concedida a Teresa Cristina Carreiro e Jacyara Rochael Nasciutti (2020) descreve como a conjugação de atividades familiares e profissionais que ocasionam na sobrecarga nos dois âmbitos pela ausência de recursos –na pesquisa seria o encontro – e pela gestão do tempo e do espaço, que durante o período pandêmico se misturam nas duas atividades. Lidar com as repercussões psíquicas do isolamento social prolongado, com as adaptações necessárias para a pesquisa e com a fragilidade do encontro remoto foram os desafios que marcaram a pesquisa.

Não raro, nos deparamos com diversos novos questionamentos: como manter a proposta da troca e do afeto como elementos importantes através de uma tela? Como conservar o ambiente confidencial, estável e agradável para as entrevistas virtuais disputando o espaço de moradia com a família e suas outras necessidades? E por fim, como implicar no processo de leitura e escrita da pesquisa em um cenário de negligência governamental. no que tange à proteção da vida e ao sucateamento da educação pública? Essas questões modificaram o projeto inicial da pesquisa e construíram um novo percurso metodológico.

Tendo em vista as questões apresentadas, uma das escolhas necessárias foi a de não realizar observação participante nos eventos promovidos pelas familiares de pessoas presas – como as manifestações que continuaram a acontecer de forma presencial – e declinar da proposta inicial de realização de grupos focais para a produção de dados a partir da unidade social em operação. O campo de pesquisa é um local privilegiado (SPINK & SPINK, 2017), sendo o ritmo da pesquisa imposto pelo campo e o desejo de que acontecesse em eventos, reuniões, conversas informais e demais lugares que permeiam o cotidiano da pesquisadora. Com as normas de distanciamento e medidas de prevenção³ que orientam sobre a execução de atividades nos programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, priorizando a realização do ensino e da pesquisa de maneira remota, somente seria possível a observação em grupos de conversação *online*.

Por efeito da imersão em telas para todas as atividades cotidianas em 2020, ocasionando uma sobrecarga que somente pode ser gerenciada com a aceitação de alguns limites próprios, optamos pela não observação dos grupos de conversação *online* e sua posterior análise de diário de campo. Ademais, a pesquisa na temática prisional possui limites e desafios que impõem

³ Conforme Resolução N°01/2020, de 25 de junho de 2020. Disponível em: <https://ufmg.br/storage/4/7/2/3/472>. Acesso em: 22 set. 2020.

dificuldades próprias e efeitos diversos nos sujeitos. As entrevistas clínicas se revelaram suficientes para embasar as discussões aqui realizadas, sendo possível a ampliação de campo em um futuro que se possa realizar ciência sem medos.

2.2 Revisão sistemática de literatura

A revisão de literatura, de acordo com Yin (2016), objetiva analisar uma seleção de produções anteriores à pesquisa para instigar questões relativas ao tema. A primeira etapa neste processo selecionou a produção acadêmica sobre a questão específica de familiares de pessoas presas. Para tanto, coletamos os dados por meio de levantamento de literatura em três plataformas científicas: *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), *Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações* (BDTD) e *Portal de períodos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior* (CAPES).

Assim sendo, a partir dos dados obtidos, a análise ocorreu por método de Análise Temática de Conteúdo (MINAYO, 2007) nas 22 produções selecionadas, categorizadas em três temáticas: a) Visitas sociais, convivência e relações familiares; b) Tratamento penal dirigido às familiares; e c) Efeitos psicossociais e socioeconômicas do encarceramento. Em articulação com a discussão concernente à ação coletiva, a revisão sistemática de literatura resultou na elaboração do artigo “O apagamento da identidade coletiva e política das familiares de pessoas presas na produção acadêmica”, que explora quais discursos e discussões são evocados na produção acadêmica em pesquisas que tem por temática central as famílias de pessoas presas.

2.3 Entrevistas clínicas de pesquisa

A possibilidade de dizer depende da capacidade de ouvir. (Vincent de Gaulejac, 2001)

Os conhecimentos advindos da experiência das articuladoras das organizações são basilares no desenvolvimento da pesquisa, pois são elas que conhecem o cárcere intramuros – por meio das visitas sociais e íntimas – e extramuros. Assim, realizamos entrevistas clínicas de pesquisa com quatro familiares atuantes em organizações do Estado de Minas Gerais. As entrevistas clínicas de pesquisa buscam, a partir da memória e da experiência do entrevistado, acessar a compreensão de um fenômeno social (LEVY, 2001).

Dentro da Psicossociologia, as entrevistas clínicas são interventivas, evidenciando o sentido e o sujeito. Portanto, é um exercício de emancipação dos indivíduos para reconhecerem,

compreenderem e transformarem suas realidades. Essa intervenção busca, desse modo, uma transformação do sujeito e da realidade que ocupa (GIUST-DESPRAIRIES, 2001). Consoante, Levy (2001) considera que não somente o método define o caráter clínico e interventivo de uma pesquisa, mas o agir ético do pesquisador no que tange à pessoa entrevistada, amparada no reconhecimento da liberdade, da orientação política de independência do pesquisador nas relações de poder pelas quais a pesquisa se insere, ambos explícitos durante todo o processo de pesquisa.

Inicialmente, estimamos a realização de oito entrevistas distribuídas entre familiares da capital, da região metropolitana de Belo Horizonte e do interior de Minas Gerais, possibilitando a análise dos diferentes contextos regionais no Estado, em vista do caráter múltiplo das organizações de familiares (FONTANELLA et al., 2011). Todavia, esse critério foi redefinido de acordo com o campo, motivado pelo prazo da pesquisa e suas possibilidades durante o período pandêmico.

Posterior à etapa de preparação da entrevista, que auxiliou na formulação de questões abertas alinhadas aos objetivos da pesquisa, realizamos quatro entrevistas clínicas, sendo três delas concretizadas de forma remota e uma presencialmente. As entrevistadas são pertencentes a três organizações políticas de familiares de Minas Gerais, por isso, elas não serão identificadas. Apesar dos receios iniciais, a conexão com a internet e as interrupções ocasionais não prejudicaram o andamento do encontro remoto. As entrevistas remotas ocorreram na plataforma de videochamada *Google Meet*, pelos critérios de facilidade de acesso e segurança, em sala de conversa de acesso exclusivo da pesquisadora e das articuladoras entrevistadas. Já a entrevista presencial ocorreu posterior ao início da vacinação contra o vírus da Covid-19, em local apropriado e seguindo medidas de distanciamento social e uso de equipamento de proteção, visando o conforto e a segurança. Em ambas as situações, o áudio foi integralmente gravado.

Após a apresentação e aceite do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A), as entrevistadas foram informadas que, de acordo com o método, não existiam respostas certas ou erradas, nem a necessidade de seguir uma narrativa cronológica, sendo possível utilizar o tempo que julgar necessário para narrar sua experiência. As questões iniciais das entrevistas foram baseadas em algumas perguntas abertas, a saber: como se formou o grupo em questão, como foi seu ingresso e trajetória, as perspectivas futuras. Por meio de questionamentos não diretivos, aprofundamos os relatos com perguntas baseadas no exposto pelas entrevistadas para aproximação do relato com os objetivos específicos da pesquisa.

Para a análise das entrevistas, utilizamos a transcrição integral e o método de cinco fases da análise de dados qualitativos, a saber: (1) compilar, (2) decompor, (3) recompor, (4) interpretar e (5) concluir. Esse último utiliza de descrição e interpretação dos elementos das entrevistas com os referenciais teóricos escolhidos (YIN, 2016). Ademais, utilizamos diário de campo de experiências anteriores à pesquisa, que constituem material essencial para a pesquisa. São notas, comentários e reminiscências que compõem o campo ampliado de pesquisa (HISSA, 2013).

2.4 Considerações ético-políticas

A pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (COEP-UFMG), sendo as entrevistas subordinadas à participação voluntária, não-remunerada e sob aceite de participação conforme Termo de Compromisso Livre e Esclarecido (TCLE), produzidos de acordo com as diretrizes do COEP-UFMG, disponibilizado em um formulário online, com os termos e as informações da pesquisa, preenchido pela participante e uma cópia completa enviada para o e-mail informado.

As devolutivas com todas as participantes serão realizadas posteriormente, como exercício de diálogo contínuo e retorno dos produtos da pesquisa a todas as participantes. A devolutiva abrange, também, o desafio de se pesquisar com, e não sobre o outro, e isso constitui uma das diretrizes da pesquisa, que abarca a colaboração e o comprometimento, assim como o contínuo questionamento no que diz respeito às repercussões da pesquisa (IGNÁCIO & CAVOUR, 2010).

Nesse sentido, essa proposta se alinha à prática de restituição em pesquisa, partindo da premissa de que o encontro entre pesquisadora e participantes da pesquisa não se dá de forma objetual, e de que toda pesquisa é política (IGNÁCIO & CAVOUR, 2010), possibilitando que o material construído, coletivamente, não permaneça aprisionado em bibliotecas acadêmicas, mas que possua a liberdade de dialogar e ser reproduzido entre aqueles que, ativamente, participaram de sua produção.

3 DE ONDE PARTIMOS

Os objetivos do sistema penal estão fundamentalmente comprometidos com a necessidade de manutenção do poder, por meio do disciplinamento e normatização das classes subalternizadas, contradizendo as disposições jurídicas de ressocialização do sujeito desviante

e prevenção da criminalidade (BATISTA, 2008; 2011). A respeito da realidade brasileira, descrevemos a estruturação do sistema prisional e do Direito Penal, com início no Período Colonial e as consequências para a população negra e pobre dentro e fora dos muros prisionais. Abordaremos, no próximo tópico, as origens e reais funções do cárcere, assim como suas relações com os sistemas econômicos e políticos.

3.1 Cárcere, uma apresentação necessária

Há dois séculos se diz: ‘A prisão fracassa, já que ela fabrica delinquentes’. Eu diria, de preferência: ‘Ela é bem-sucedida, pois é isso que lhe pedem’. (Michel Foucault (1977-1978))

O cárcere está vinculado ao desenvolvimento do sistema econômico capitalista e suas necessidades de exploração, surgindo na Europa do século XVI, e fundada na utilidade de adestrar a mão de obra camponesa, recém expulsa dos campos, à lógica da manufatura: verdadeiras estufas e fábricas de mudar pessoas por meio do isolamento, do controle e da vigilância (MELOSSI & PAVARINI, 2006). No declínio do sistema feudal, que marca os primórdios do capitalismo, a classe que viria a formar o proletariado tem como opções se submeter às pesadas cargas de trabalho nas manufaturas ou vagar pelas cidades em situação de extrema pobreza. Estes, quando capturados pelas legislações terroristas contra a vagabundagem e mendicância, eram enviados às *workhouses* — as casas de trabalho forçado — local complementar às manufaturas que serviam como forma de prevenção, controle, adestramento desses que eram, conforme Melossi e Pavarini (2006, p. 6), os “produtos necessários de determinações estruturais, mas interpretados como expressão individual de atitudes defeituosas”.

A prisão obtém êxito em seu objetivo velado de controle sob os indivíduos selecionados como anormais, isto é, a serem corrigidos ou controlados pelos saberes jurídicos e psiquiátricos, ou sob os indivíduos produzidos como sintomas das relações desiguais da sociedade (FOUCAULT, 2001; 2014). O cárcere moderno se desenvolveu de forma célere, à semelhança do capitalismo, se desmembrando em casas de correção na Inglaterra, casas de raspagem em Amsterdã e diversas outras instituições com nomenclaturas diferentes e os mesmos objetivos pela Europa. Os resultados dessa expansão chegam às colônias europeias nas Américas na primeira metade do século XVIII, quando as *jails* eram utilizadas como cárcere preventivo da população migrante da época. As casas de correção e de trabalho eram utilizadas como apenas

das *jails*, e tinham como alvos outros indesejáveis sociais: pequenos transgressores, ociosos e vagabundos (MELOSSI & PAVARINI, 2006).

No final do século XVIII, os Estados Unidos da América foram pioneiros na construção da instituição que daria forma final ao cárcere moderno: a penitenciária, com a estrutura física necessária para cumprir as funções de controle absoluto, isolamento e imposição de dor (MELOSSI & PAVARINI, 2006). Esse modelo, que com a Revolução Francesa eleva o cárcere à função de pena propriamente dita, faz da prisão a instituição de controle social exemplar da sociedade capitalista (MELOSSI & PAVARINI, 2006), que logo seria adaptado para a realidade da América Latina, com a importação do cárcere no período pós-escravocrata para controle da população negra recém liberta.

A transição entre o século XVIII e XIX marca a delimitação do grupo preferencial da prisão na contemporaneidade ocidental, o grupo que de acordo com a conjuntura de cada sociedade constituiria a população prisional, os delinquentes. Foucault (2012, p. 33) observa:

Quanto ao papel social do encarceramento, é preciso buscá-lo ao lado deste personagem que começa a se definir no século XIX: o delinquente. A constituição do meio delinquente é absolutamente correlativa à existência da prisão. Procurou-se constituir no próprio interior das massas um pequeno núcleo de pessoas que seriam, se assim podemos dizer, os titulares privilegiados e exclusivos dos comportamentos ilegais. Pessoas rejeitadas, desprezadas e temidas por todo mundo. (...) Assim, a prisão é um instrumento de recrutamento dos delinquentes para o exército. É para isso que ela serve.

A nação brasileira, como parte do violento processo de exploração colonial de dominação do território e de seus povos originários, transformou o corpo negro sequestrado do continente africano em mercadoria e ferramenta de trabalho, que significou a força motriz do desenvolvimento econômico do país (BORGES, 2018). Após a abolição da escravatura em 1888 — que se deu apenas para fins jurídicos, conforme expõe Moura (1994), ao explicitar as estratégias políticas que garantiram a exclusão social do povo negro e não permitiram a condição de liberdade plena e dignidade —, as grandes cidades brasileiras sofreram um processo de segregação espacial, no qual a população negra recém-liberta foi confinada às margens, nos territórios periféricos com infraestrutura precária e ausência de saneamento básico (BORGES, 2018; FLAUZINA, 2017). O espaço urbano se tornou racialmente produzido, gerando a simbiose espaço-raça (ALVES, 2011) presente até os dias de hoje.

Para além de não serem vistos como semelhantes em humanidade⁴, a inserção dos negros na classe trabalhadora foi impossibilitada pelas políticas de migração e transição de

⁴ Para Mbembe (2018b), o ideal de humanidade foi construído a partir dos referenciais europeus, considerando como desprovidos de humanidade ou parcialmente humanos aqueles que classificavam como raças inferiores. A fábula construída pela Europa, nas palavras do autor, constituía "o Outro não como semelhante a si

mão-de-obra. Essas políticas trouxeram cerca de 2,5 milhões de imigrantes europeus para atuarem como trabalhadores, ao passo que a população negra foi circunscrita à figura do delinquente, principalmente com a criação do Código Penal de 1890, que tipificava, entre outras coisas mais, a vadiagem (em outras palavras, o uso de instrumentos de percussão em público, como os utilizados em rodas de samba), a capoeiragem, tradições religiosas com origens no continente africano e o uso da *cannabis*, práticas e comportamentos associados à população negra (BORGES, 2018). Desse modo, os recém-libertos foram incluídos na tipificação penal e selecionados para compor a população carcerária.

Esse processo define a “figura do que seria crime e de quem seria, em qualquer contexto e situação, o criminoso brasileiro: o negro” (BORGES, 2018, p. 77). A estruturação da justiça criminal e do sistema penal brasileiro, assim como de outros segmentos da sociedade, se deu nas relações hierárquicas entre classes que foram definidas pela escravidão, contradizendo a falácia da democracia racial e instituindo hierarquias sociais com bases raciais (BORGES, 2018). Portanto, não se analisam as relações sociais e econômicas contemporâneas sem considerar as construções históricas do passado: não há como desvincular criminalização, encarceramento e punição da questão racial e de classe em países colonizados e com histórico escravocrata como o Brasil.

Convém lembrar que o discurso de guerra às drogas é forjado nas políticas de segurança pública para, assim como as prisões, realizar a gestão das ilegalidades (FOUCAULT, 2014). A produção de um espetáculo disfarçado de segurança pública cria a imagem do traficante como o mais perigoso e danoso à sociedade, o sujeito passível de morte, para transferir a responsabilidade da violência que o Estado e o sistema econômico capitalista produzem (BATISTA, 2011; ZAFFARONI, 2007). Em vista disso, para além da criação da figura do delinquente, do criminoso ou do inimigo, garante-se uma população sedenta por controle policial e formas de extermínio simbólico ou físico (FOUCAULT, 2012).

A violência inerente à existência do sistema penal atua como instrumento chave para o projeto genocida em curso. A violência de Estado, que se refere às práticas legalizadas ou à margem da Lei realizadas pelos agentes e instituições públicas (SANJURJO & FELTRAN, 2015) atua criando diferenciação entre os sujeitos protegidos e os extermináveis, visando coibir qualquer manifestação contrária à classe dominante. Tais atos violentos tomam formas simbólicas, que para além do corpo atingem os indivíduos e populações na privação de direitos. Essa dimensão só é possível de compreensão em uma análise das relações de poder do sistema

mesmo, mas como objeto intrinsecamente ameaçador, do qual é preciso proteger-se, desfazer-se, ou que, simplesmente, é preciso destruir, devido a não conseguir assegurar o seu controle total" (p.26).

de justiça criminal na sociedade, ou seja, na forma como o poder punitivo e disciplinar está distribuído em todas as relações da estrutura societária (FOUCAULT, 2008).

O controle penal existe para além das grades e se desenvolve expandindo suas ações e impactos para indivíduos fora das unidades prisionais. O fenômeno da prisão urbana, ou seja, os territórios transformados em prisões a céu aberto têm nas obras de Wacquant (1999; 2001; 2003), um estudo aprofundado sobre a transformação dos guetos norte-americanos em territórios penais étnico-raciais que, ressalvadas as particularidades de contextos, auxiliam na compreensão da realidade brasileira.

Depois de estudar o processo de formação e desenvolvimento dos guetos negros em Chicago, Wacquant passa a se interessar por uma análise mais profunda do sistema prisional. Em entrevista, conta que ao ingressar em um clube de boxe em Chicago, observou que todos os indivíduos negros participantes já haviam sido presos. Essa correlação instigou Wacquant, que percebeu “como o gueto pouco a pouco foi tomando as características de uma prisão, se tornando um território fechado, com uma população considerada desviante, perigosa, dependente” (BOCCO, NASCIMENTO & COIMBRA, 2008, p. 319).

No Brasil, as favelas ocupam o local da presença e da governamentalidade do Estado exercidas por meio da violência, configurando campos de concentração a céu aberto, que não se delimitam apenas geograficamente, mas nas relações de vigilância, policiamento e imobilidade próprios da sociedade de controle (AUGUSTO, 2010). O *espaço-prisão*, termo adaptado que abrange a discussão realizada, é objeto fundamental para a compreensão dessa realidade que atinge presos(as), familiares, futuros(as) criminalizados(as) e gerações de pessoas pobres e negras em locais que extrapolam os muros institucionais.

Para o controle onipresente da classe negra e pobre, os perímetros da prisão se ajustam de modo a abarcar o espaço livre. Para esse efeito, a manutenção e a expansão do sistema penal são realizadas cotidianamente e são utilizados dispositivos e tecnologias de controle para alcançar cada vez mais pessoas: nas ruas, nas escolas, nos territórios. A criação e a gestão das periferias é um dos mecanismos de controle social fora das prisões por meio do território. Um helicóptero que sobrevoa e atira em direção aos moradores de favelas nas capitais brasileiras está agindo, sob a justificativa de segurança pública, para criminalizar um território inteiro.

Nos últimos anos, na lógica de combate às drogas nos moldes de guerra, sustentado pela figura do traficante como inimigo da sociedade (ZAFFARONI, 2007), todo espaço onde existam pretos e pobres se torna um local para forjar futuras pessoas presas. Encontramos como característica fundamental da contemporaneidade a prisão que existe para fora dos muros dos

presídios, gerida pelos órgãos e funcionários da segurança pública no controle das populações (MELOSSI, 2018).

É possível afirmar, a partir da discussão realizada sobre o espaço-prisão, a existência de um poder racial no espaço que naturaliza a desigualdade e cria fronteiras raciais invisíveis nos territórios que, sob a máxima da violência, são extensões da prisão (OLIVEIRA, 2020). O espaço-prisão está relacionado com a manutenção do cárcere pelo sistema econômico capitalista, pelas políticas neoliberais, pelo avanço de ideologias conservadoras, racistas e patriarcais que caracterizam a sociedade brasileira em retrocesso. Ao retirar os limites da prisão de seus muros, a estratégia de propagação dos instrumentos de controle abertos e contínuos é efetuada. Melossi e Pavarini (2006, p. 25-26) alertam que “os indivíduos não são mais encarcerados, eles continuam lá onde normalmente estão reclusos: fora da fábrica, no território”.

Mbembe (2018a), atualizando o conceito foucaultiano de biopoder que emerge no final do século XVIII –, o controle e a disciplina dos corpos e da vida por meio da soberania no pensamento liberal moderno – adverte que as políticas, antes focadas no gerenciamento e na normalização, passam a ter como prioridade determinar e executar os indivíduos e as populações matáveis, produzindo uma política de morte por excelência. Mbembe retoma a colonização da África, da Ásia e das Américas, o sistema escravocrata e o modelo de *plantation* como acontecimentos centrais para a compreensão do agir da soberania. Em suas críticas, Mbembe (2018a,) nos questiona se:

A noção de biopoder é suficiente para contabilizar as formas contemporâneas em que o político, por meio da guerra, da resistência ou da luta contra o terror, faz do assassinato do inimigo seu objetivo primeiro e absoluto? A guerra, afinal, é tanto um meio para alcançar a soberania como uma forma de exercer o direito de matar. Se considerarmos a política uma forma de guerra, devemos perguntar: qual lugar é dado à vida, à morte e ao corpo humano (em especial o corpo ferido ou massacrado)? Como eles estão inseridos na ordem do poder (p. 6-7)

Logo, os corpos submetidos a essa necropolítica, que exerce poder de morte na contemporaneidade, não estão mais restritos às classes, que foram criadas com os processos de colonização, escravidão e segregação. Raça e classe, categorias engendradas pelo avanço do capitalismo, se convergem para um devir-negro do mundo, no qual surgem novas configurações de racismo e de ser negro com a racialização de novos sujeitos para a criação do inimigo, do não-humano, da ameaça à humanidade (MBEMBE, 2018b; 2018a).

Para dar conta dessa complexa rede de violência, múltiplas formas de controle e de morte são utilizadas. O genocídio em curso, ancorado por uma política estruturada no poder de matar, compreende um conjunto articulado de processos que atingem a população preta e pobre,

limitando-as em seus territórios constantemente vigiados, violentando, obstetricamente, mulheres negras, negando o direito à educação aos jovens, tirando dessa a identidade, ou pior, associando a características negativas, nas quais a expressão "só podia ser preto" se tornando ofensa racial (FLAUZINA, 2017). Esses ângulos do genocídio são extensões do sistema de justiça criminal e operam no controle dos corpos e das vidas pobres e negras.

Outra preocupação constante, alertada por Foucault (2012) como uma das estratégias de controle é a política de insegurança. Ao refletirmos acerca dessa estratégia, observamos que, quanto maior a sensação social de perigo e medo, maior será a aceitação da população e legitimação estatal para a execução de políticas de segurança pública militarizadas. Liberdade e segurança são geridas na onipresença dos discursos de ameaça, risco e perigo (MBEMBE, 2018a). Por meio de instituições, como a mídia hegemônica, criam-se medos em torno das populações descritas como perigosas para fortalecer e ampliar os processos de criminalização e, conseqüentemente, de encarceramento (RAUTER, 2013). Ocupando-se da crítica ao medo como instrumento da segurança, Batista (2000, p. 188) afirma:

Essas alegorias, esses discursos, essas imagens compõem um arranjo estético, no qual a ocupação dos espaços públicos pelas classes subalternas (pelos pobres de tão pretos, ou pretos de tão pobres) produz fantasias de pânico do "caos social". (...) No Brasil, a difusão do medo do caos e da desordem tem sempre servido para detonar estratégias de exclusão e disciplinamento planejado das massas empobrecidas. Sociedades rigidamente hierarquizadas precisam do cerimonial da morte como espetáculo de lei e ordem. O medo é a porta de entrada para políticas genocidas de controle social.

Ao passo que caminha a história, expomos a violência inerente à existência do sistema penal que atua dentro da prisão-prédio e fora dela, no espaço-prisão, nas múltiplas formas de controle e extermínio. Partindo-se da premissa de que o crime não é ontológico, mas uma construção social, política e econômica, o Brasil, localizado na periferia do capitalismo, está imerso nas conseqüências mais atroztes que as desigualdades produzem no Estado penal em expansão (BATISTA, 2009).

Há registros de que a população presa no Brasil é composta por 66,69% de pessoas pretas e pardas, em suas maiorias, jovens, pobres e de baixa escolaridade formal, conforme dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen (2019). Se negras e pobres são as pessoas que cumprem pena no Brasil, negras e pobres são suas famílias. Uma população, antes mesmo do cárcere, localizada da ponte pra cá⁵ nas desigualdades sociais, culturais e econômicas (SCOREL, 1999; SAWAIA, 2001).

⁵ Referência à música Da Ponte Pra Cá, do grupo brasileiro de rap Racionais Mc's (São Paulo: Zimbabwe Records, 2002).

3.2 Criminologia crítica e abolicionismo penal

Tendo como horizonte a construção de uma abordagem à criminologia que se faça fora dos limites institucionais, há a escolha de negar produções dissociadas do real das prisões brasileiras e preconizar uma resposta marginal alinhada à nossa realidade. A perspectiva da Criminologia Crítica surge na virada epistemológica dos estudos sobre o crime a partir de 1960 e passa a analisar, com embasamento materialista político-econômico, os processos de criminalização de cada sociedade, colocando em evidência os objetivos de subalternização e manutenção de desigualdades pelo sistema penal (AKNATON SOUZA, CAMPOS & JUNIOR, 2017; BARATTA, 2002). Em vista do caráter materialista da pesquisa, encontramos na Criminologia Crítica uma lente de análise essencial para compreender a prisão e os fenômenos decorrentes do encarceramento.

Em tempos alarmantes, no que tange aos direitos humanos no Brasil, a Criminologia Crítica latino-americana deve ser repensada em uma base decolonial⁶, de ruptura criminológica, servindo como resistência à barbárie da segurança pública vigente nos países periféricos (BATISTA, 2009).

Resultado de uma construção política e econômica que teve início no século XVIII, com as primeiras escolas criminológicas, o inimigo da sociedade já foi o herege, o louco, a mulher, o estrangeiro e todos aqueles e aquelas que representassem uma ameaça ao poder do Estado. Essa historiografia é descrita por Anitua (2008), Castro (2005) e Baratta (2002) na América Latina, alinhados à vertente crítica. Zaffaroni (1988; 1991; 2007; 2013) destaca em suas obras as particularidades dos processos de criminalização e do Direito Penal na América do Sul. Para ele, o discurso jurídico-penal é baseado na criação da figura do Inimigo, indivíduo que se encontra fora das garantias legais por ser considerado um perigo para a sociedade (ZAFFARONI, 2007).

Indispensável a essa discussão, o proibicionismo das drogas, desde a segunda metade do século XX, é considerado um marco para o encarceramento em massa nas Américas. Estudos de Olmo (1990) evidenciam que os discursos proibicionistas mascaram os propósitos políticos

⁶ Segundo Mbembe, decolonizar trata-se de uma ruptura societária e epistemológica com a situação colonial e suas ideologias. Conforme o autor, a “descolonização representa, na história da nossa modernidade, um grande momento de separação e bifurcação das linguagens. De agora em diante, não há um orador nem mediador únicos. Não há um mestre sem contramestre. Não há univocidade. Cada um pode exprimir-se na sua própria língua e os destinatários dessas palavras podem recebê-las na sua. Depois de desatados os nós, restará apenas uma imensa linha” (Mbembe, 2014, p.20). A decolonização pressupõe a recusa à humanidade atrelada aos ideais de humanidade coloniais, localizando na África, nas Américas (em especial a latina) e na Ásia as potências para a escrita da história.

e econômicos da demonização e posterior criminalização do uso e comércio de drogas. Questão de saúde pública, as drogas são inseridas na esfera de resolução penal para movimentar um mercado lucrativo para as classes dominantes e alimentar as masmorras das prisões com as classes subalternizadas.

Por muito tempo, a Criminologia Crítica se absteve de analisar a raça como fator estruturante do sistema penal no Brasil e na América Latina. No esforço de radicalizar os marcos teóricos criminológicos e inserir o antirracismo nas teorias, a criminologia ganha novos contornos, tendo a escravização de pessoas oriundas do continente africano no Período Colonial como ponto de partida (PIRES, 2017). Autoras como Borges (2018) e Flauzina (2017) reescrevem as origens do sistema prisional no país inscrevendo o racismo como um dos principais constituintes dessa formação. Pormenorizando o racismo criminológico e as políticas genocidas, Goés (2017) aborda a contribuição das ciências para inscrever a população negra no campo penal e o investimento político para o crescente quantitativo de encarceramento.

Diversos pesquisadores avaliaram os impactos do encarceramento na realidade brasileira (BATISTA, 2008; 2011; KARAM, 1991; SANTOS, 1979; 2008), referenciais que adotamos para construir uma visão mais próxima do nosso contexto. Para além da Criminologia Crítica, a aposta é na escrita e na postura em campo guiadas pela heterotopia abolicionista, que incide na aplicação imediata da prática acadêmica e militante de crítica ao sistema penal e sua linguagem, o abolicionismo penal, construindo um reposicionamento na maneira de se discutir a questão do cárcere (PASSETTI, 2012; POSTAY, 2012).

A prática do abolicionismo penal, desenvolvida a partir do final do século XX, visa a desconstrução dos sistemas punitivos e penais, propendendo a retirada do modelo de resolução punitivista de todas as situações de conflito ao acionar outros modelos de enfrentamento (PASSETTI, 2012) As discussões e práticas abolicionistas perpassam a anulação da linguagem punitiva, a luta anticapitalista, o antiproibicionismo, a construção de uma vida livre e a abolição da prisão e todas as formas de punir. Das vertentes abolicionistas, não optamos por uma vertente específica do abolicionismo penal, tendo em consideração as contribuições diversas para a elaboração crítica que se apresenta. Em Louk Hulsman, buscamos a anulação da linguagem punitiva; Em Thomas Mathiesen, a crítica marxista ao sistema capitalista; E em Michel Foucault⁷, os primórdios do descortinamento dessa instituição secular.

⁷ Embora não exista afirmação direta quanto ao posicionamento abolicionista penal nas obras de Foucault, Zaffaroni (1991) discute a contribuição do autor para o campo do abolicionismo, uma vez que a genealogia do dispositivo carcerário realizada corrobora com as críticas que buscam destruí-lo.

4. ARTIGO 1: O APAGAMENTO DA IDENTIDADE COLETIVA E POLÍTICA DAS FAMILIARES DE PESSOAS PRESAS NA PRODUÇÃO ACADÊMICA

EFFACEMENT OF THE COLLECTIVE AND POLITICAL IDENTITY OF FAMILIES OF INCARCERATED PERSONS IN ACADEMIC PRODUCTION

RESUMO

Este trabalho se ocupa do estudo da produção acadêmica sobre a questão específica de familiares de pessoas presas como organização política por meio da revisão sistemática de literatura. Foi realizado levantamento das publicações em três plataformas científicas: a *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), a *Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações* (BDTD) e o *Portal de períodos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior* (CAPES), tendo como critério de busca as produções acadêmicas em português brasileiro entre o recorte temporal de 2010 a 2020, utilizando como descritores as palavras “familiares” e “prisão”. Baseando na Psicologia Política para conceituar mobilização social e identidade política, e a partir da categorização temática das produções por método de Análise Temática de Conteúdo, ficou exposta a insuficiência de pesquisas que compreendam as familiares de pessoas presas como organizações políticas. Assim, adverte-se o distanciamento acadêmico e a necessidade de inclusão do debate político na produção do conhecimento, visto o local estratégico na crítica ao sistema prisional e seus efeitos deletérios.

Palavras-chave: Ação coletiva; Familiares de pessoas presas; Identidade política; Organização política; Prisão.

ABSTRACT

This paper is about the study of the academic production on the specific issue of family members of incarcerated persons as a political organization through a systematic literature review. A survey of publications was carried out in three scientific platforms: the Scientific Electronic Library Online (SciELO), the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD) and the Period Portal of the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES), using as search criteria the academic productions in Brazilian Portuguese between 2010 and 2020, using as descriptors the words "family members" and "prison". Based on Political Psychology to conceptualize social mobilization and political identity, and from the thematic categorization of the productions by the method of Thematic Analysis of Content, it was exposed the insufficiency of research that understands the family members of incarcerated people as political organizations. The academic distance and the need for inclusion of the political debate in the production of knowledge is warned, given the strategic place in the criticism of the prison system and its deleterious effects.

Keywords: Collective Action; Family members of imprisoned persons; Political identity; Political organization; Prison.

4.1 Introdução

Nas últimas décadas, houve diversos avanços no campo de luta pelo desencarceramento e garantia de direitos no sistema prisional, progresso não acompanhado pela produção acadêmica. Os objetivos desta pesquisa são identificar quais discursos são elencados pela academia para compreender as organizações que atuam na linha de frente dessa pauta. Para tanto, realizamos levantamento das publicações acadêmicas sobre as familiares de pessoas presas – adotamos a referência sempre no feminino por serem a maioria mães, avós, companheiras e filhas. Buscando denunciar de maneira organizada as injustiças, violências e desigualdades do sistema de justiça criminal, essas mulheres formam organizações para desenvolver seus objetivos e, conseqüentemente, politizar as identidades coletivas.

Dessa forma, o processo de formação de organizações que envolve elencar objetivos, realizar mobilização e constituição de identidade coletiva, concebida na “convergência de condições históricas e sociais semelhantes de dominação, exploração, opressão e subordinação dos agentes envolvidos na luta” (PRADO, CAMPICI & PIMENTA, 2004, p. 310), faz emergir no seio dos movimentos sociais as familiares de pessoas presas como identidades políticas. Os movimentos sociais – ou no escopo do artigo, organizações políticas de familiares – são definidos como unidades sociológicas nas quais conjunto de pessoas ou grupos visam um objetivo em comum, alcançado por meio das ações e interações desses sujeitos em constante mudança (LEVY, 2001; RODRIGUES, 2020).

Os estudos relativos a movimentos sociais e ação coletiva tem sido objeto de pesquisa de diversas abordagens desde meados da metade do século XX: das interacionistas da Escola de Chicago, às de classes de teóricos marxistas (GOHN, 1997). Neste trabalho, as auto-organizações de familiares de pessoas presas serão abordadas a partir da perspectiva Psicologia Política, o campo de estudos que aborda a formação da identidade coletiva, abarcando os aspectos materiais, simbólicos, institucionais, psicossociais, éticos e políticos (NARITA, 2005; PRADO, 2000; 2005). A Psicologia Política emerge no campo científico europeu no século XIX, precedente à própria psicologia social. Todavia, na América Latina surge posterior à psicologia social e permanece consolidando práticas de pesquisa e intervenção (PRADO, 2007).

Os conceitos de mobilização social e identidade coletiva política são centrais para as análises aqui apresentadas. A mobilização social é construída dentro de um espaço antagonico e de disputa de poderes, ou seja, o espaço político é um instrumento potente de transformação social e de criação de identidades políticas (PRADO, 2002). A identidade política é delimitada pelos direitos sociais e “se estrutura na passagem da consciência das relações de subordinação

para o reconhecimento do caráter opressivo destas, não por outro motivo, a identidade política está centrada em relações entre um NÓS e um ELES” (PRADO, 2002, p. 60).

Devido às transformações ocasionadas nas últimas décadas, houve uma quantidade crescente de literatura sobre os movimentos sociais, conforme aponta Rodrigues (2020). No entanto, poucas pesquisas se ocupam das organizações de familiares de pessoas presas como forma de abordar essa questão.

4.2 Metodologia

Neste artigo, realizamos uma revisão sistemática de literatura em publicações acadêmicas para reunir a produção referente à questão específica de familiares de pessoas presas. O levantamento de literatura foi realizado em publicações indexadas em três plataformas científicas: a *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), a *Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações* (BDTD) e o *Portal de períodos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior* (CAPES).

Assim, as buscas foram realizadas nas ferramentas de pesquisa avançada disponibilizada em cada plataforma, fazendo uso dos filtros de idioma, ano de publicação e tipo de literatura. Os critérios utilizados para a pesquisa bibliográfica foram: artigos, dissertações ou teses em português brasileiro entre o recorte temporal de 2010 a 2020, utilizando como descritores as palavras “familiares” e “prisão”. Os resultados foram localizados e sistematizados conforme o processo metodológico descrito na Imagem 1.

Logo, a partir dos resultados brutos utilizamos como critério de exclusão, a não seleção de produções na leitura de seus títulos ou resumos evidenciam distanciamento com o tema. O cuidado parental, ou seja, a relação entre pais e/ou mães e seus filhos(as), e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes como o de preservação de vínculos familiares aparecem como tema central em diversas publicações encontradas nos descritores e não abarcam o escopo da revisão. As relações entre pessoas presas e pessoas sem privação de liberdade – como casamentos, relacionamentos amorosos ou sexuais, amizades, dentre outros – aparecem também como objeto de estudo, sobretudo em análises que visam determinar os efeitos do encarceramento.

Demais estudos analisam questões intramuros como as relações políticas e de proteção intergrupos – comumente associadas à noção de facções, às questões de gênero e sexualidade no sistema prisional e o acesso da população encarcerada às políticas públicas sociais, de educação e de saúde.

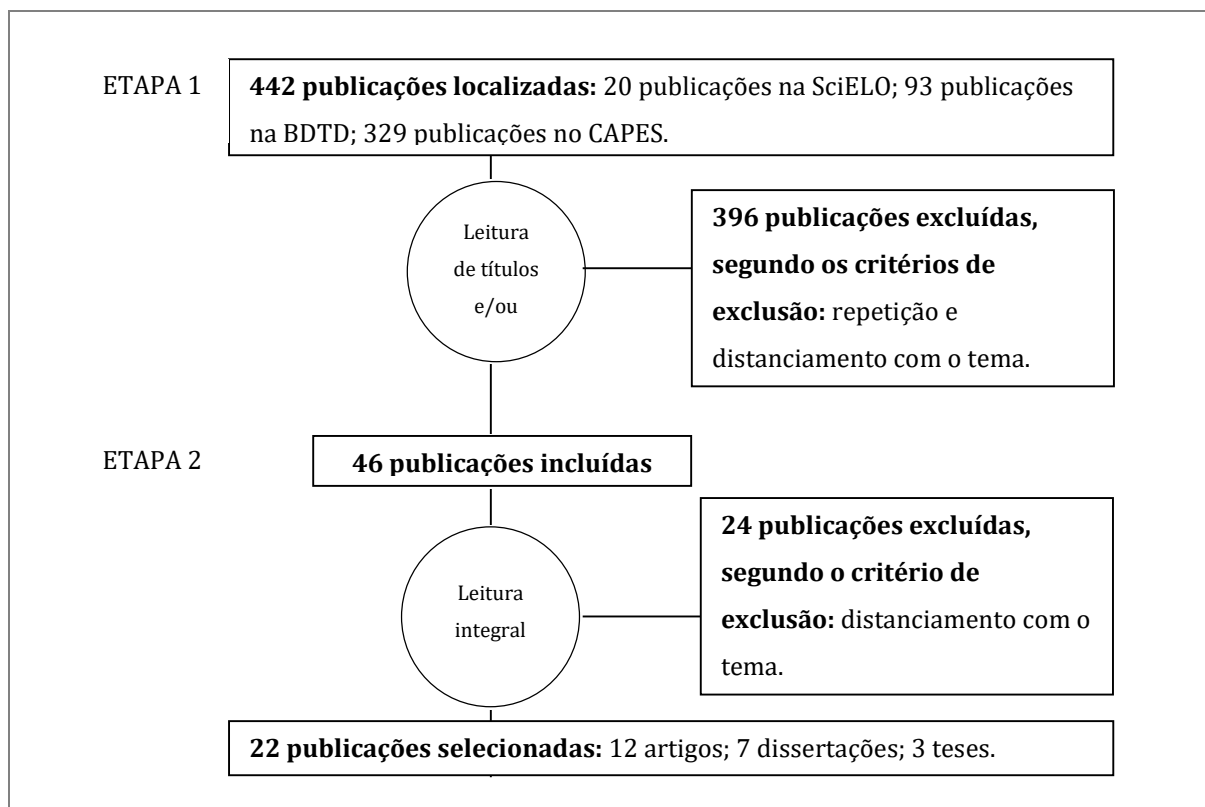


Imagem 1 – Processo metodológico de revisão sistemática de literatura

Com a exclusão das publicações com distanciamento temático e publicações que retornaram resultados repetidos, obtivemos a diminuição de 89.6% dos resultados brutos, o que possibilitou a leitura integral dos resumos para localizar os que possuíam como assunto principal o escopo da pesquisa, ou seja, as famílias de pessoas presas como organizações políticas, seguindo os mesmos critérios de exclusão e inclusão anteriores.

Como resultado desse processo, as 22 produções selecionadas foram agrupadas por tipo (artigo, dissertação ou tese) e os dados relevantes para a análise sistematizados em planilhas, extraíndo informações do ano de publicação, título, autor(es), resumo, palavras-chave, área de conhecimento e estado/região, de acordo com a Tabela 1.

Concernente às áreas de conhecimento dos artigos científicos, foram utilizadas as áreas de predominância dos autores a partir da leitura integral do texto, e em casos de não identificação utilizamos a vinculação da área da revista. Já nas dissertações e teses, utilizamos as áreas dos programas correspondentes. Os estados foram definidos de acordo com o local do campo de pesquisa e/ou da vinculação dos autores da publicação no caso de artigos científicos e pelo estado do programa de mestrado ou doutorado no caso de teses e dissertações. Os demais dados foram extraídos integralmente dos elementos pré-textuais dos documentos analisados.

Tipo	Ano de publicação, título, autor(es), resumo e palavras-chave	Área de conhecimento	Estado/Região
Artigo	Informado na publicação	Área de predominância dos autores. Em casos de não identificação, utilizamos a vinculação da área da revista.	Estado e região do campo de pesquisa e/ou dos autores da publicação
Dissertação	Informado na publicação	Área do Programa de Mestrado	Estado e região do Programa de Mestrado
Tese	Informado na publicação	Área do Programa de Doutorado	Estado e região do Programa de Doutorado

Tabela 1 - Critérios de seleção de dados

O método utilizado para análise do resultado final do levantamento, a Análise Temática de Conteúdo (MINAYO, 2007), consiste em diferenciar os discursos do texto, reduzindo-o às palavras e expressões, e em seguida codificar os resultados por meio do agrupamento. Após esse processo, destacamos e interpretamos os discursos mais presentes em cada obra, que serão apresentados no próximo tópico.

4.3 Produção acadêmica sobre familiares de pessoas presas

De acordo com o levantamento de literatura, a produção acadêmica brasileira sobre familiares de pessoas presas como organização política é escassa. O Gráfico 1 demonstra que a produção se concentra nas regiões Sul e Sudeste e com predominância no campo das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Os estudos publicados são das áreas de a) Antropologia, Ciência Política e Sociologia (sete publicações); b) Ciências criminais, Direito e criminologia (quatro publicações); e c) Psicologia (quatro publicações). Demais áreas incluem Serviço social (duas publicações), Políticas Sociais (92 publicações), Saúde coletiva (uma publicação), Geografia (uma publicação) e História (uma publicação), conforme Gráfico 2.

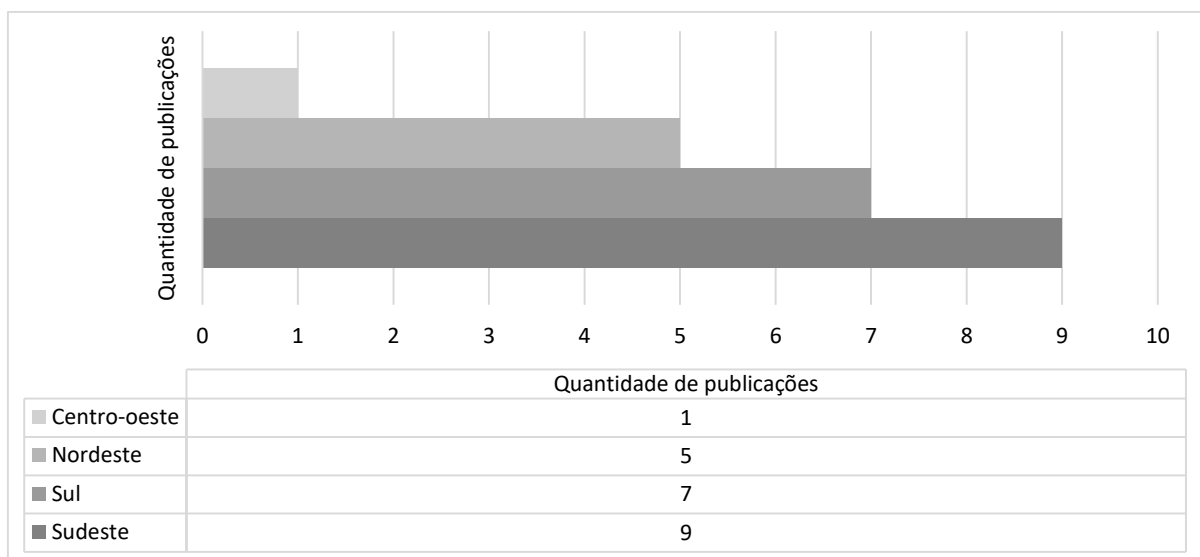


Gráfico 1- Distribuição quantitativa da produção acadêmica por regiões brasileiras.



Gráfico 2 - Distribuição quantitativa da produção acadêmica por área do conhecimento.

As categorias construídas após a leitura integral e análise de conteúdo das publicações são: a) visitas sociais, convivência e relações familiares; b) tratamento penal dirigido às familiares; e c) efeitos psicossociais e socioeconômicas do encarceramento. Ressaltamos que a categorização temática serve a fins didáticos, uma vez que a complexidade do contexto prisional não permite discussões isoladas. Apresentaremos as discussões das publicações analisadas.

4.4.1 Visitas sociais, convivência e relações familiares

As relações familiares e das dinâmicas produzidas pela prisão têm sido objeto de diversos estudos que utilizam da observação nas filas que se formam em frente às unidades prisionais em dias de visitação ou entrega de materiais para familiares presos como campo de

pesquisa. Para melhor explicitar, a fila do Presídio Central de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, é um dos campos encontrados, em pesquisa que busca escrever a criminologia a partir da percepção e experiência das famílias de pessoas presas (GUILHERME, 2016).

Na publicação, embora a prisão seja analisada segundo o olhar das famílias, a identidade política não é evidenciada: o olhar se restringe à descrição da organização e funcionamento das filas de visitação e da entrega de insumos básicos não fornecidos (ou fornecidos precariamente) pelo Estado, e à denúncia dos ilegalismos presentes no cárcere. A mulher ganha destaque como a visitante resiliente e fiel na caminhada prisional, sendo destacado seu papel como nova gestora do lar e, por vezes, das atividades que proporcionam o sustento da família. A relação entre essas mulheres visitantes e seus familiares presos – a maioria dos maridos – é descrita como barganha, visto que associa a entrega de pertences ou dinheiro a uma série de exigências no âmbito econômico e matrimonial (GUILHERME, 2016).

Nesse sentido, Cúnico, Strey e Costa (2019, p. 8) afirmam que “manter um relacionamento com um homem que está encarcerado pode ser empoderador para muitas mulheres. Isto porque assumem para si a autonomia e o poder quanto a manutenção ou não da relação e da visitação, posicionando aquele homem em um lugar de dependência”. Essa análise das relações familiares e matrimoniais pelos autores reforçam a ambivalência em torno das mulheres visitantes na produção acadêmica.

Seja no Presídio Central de Porto Alegre ou em outras filas observadas nas publicações, a estrutura prisional segue formando “um quadro constrangedor e triste” (SÜSSEKIND, 2014, p. 140), no qual as filas de familiares se tornam o prelúdio do descaso intencional e da violência inerente ao cárcere. Azevedo (2012, p. 32–33) realiza uma descrição sensível sobre o espaço da fila:

O seu trajeto era a representação do descaso, buracos, sujeira e um deserto, pois mesmo com toda a natureza que lhe era paralela, não parecia haver vidas e sim abandono e medo. Situada num local afastado da cidade, na frente da instituição havia uma imensa área rural cercada de arame farpado (...). A dificuldade de transporte era notória. Nos dias de visita era possível ver mulheres, jovens ou idosas, e crianças caminhando pela estrada em direção à instituição, pois para facilitar a chegada, desciam do ônibus no último ponto do bairro mais próximo e iam caminhando, não importava se em dias de sol ou de chuva. Aquela era uma cena recorrente, mulheres com sacolas, crianças no colo e outras agarradas em suas roupas, senhoras idosas, mulheres de bicicleta e até em carroças dando carona a outras mulheres que pareciam ser suas conhecidas.

A literatura reitera a visitação como elemento fundamental no funcionamento das unidades prisionais, do ponto de vista do controle e na manutenção da ordem interna (SINHORETTO, SILVESTRE & LINS DE MELO, 2013). De forma dúbia, é fundamental para a manutenção da convivência e das relações familiares. Em contraposição a Guilherme (2016)

e Cúnico, Strey e Costa (2019), Duarte (2013) argumentam que as microrrelações que são manifestadas no ato de levar os itens e alimentos de uso individual e coletivo para dentro das prisões são constituídas de sentimentos centrais, como amor, fidelidade e compaixão.

As filas de visitas e todo o processo da visita são analisados pela academia do ponto de vista das relações familiares, do funcionamento interno das unidades prisionais e do cotidiano dos familiares presos, deixando de revelar a luta contra-hegemônica dos familiares extramuros. Somente uma produção da categoria articula o cotidiano das famílias de pessoas presas com os movimentos políticos e sociais. A tese de Lago (2019), conjuntamente com outras publicações da autora (LAGO, 2019b, 2020), descreve e analisa tanto os movimentos políticos de familiares – com foco na Associação de Familiares e Amigos(as) de Presos(as) (AMPARAR), localizada em São Paulo, quanto os movimentos de circulação e com(vivência) dos familiares no ambiente prisional, como nos dias de visita.

A prisão de um familiar funciona como um imperativo à luta, assim, as mães iniciam o engajamento político, ao serem convocadas pela violenta realidade prisional. A identidade coletiva e política é sintetizada, então, como uma “triangulação entre gênero, prisão e ativismo” (LAGO, 2019a, p. 117). Maternidade e política aparecem nas obras de Lago de maneira interligadas, porém, sem realizar o apagamento da identidade política das mães apresentadas. Nos espaços formados por familiares, o afeto e a política aparecem de maneira relacional, ao passo que proporcionam o acolhimento necessário para suporte emocional, realizam reivindicações de direitos, denúncias das violações dentro e fora das unidades prisionais, debates e diversas ações de luta contra-hegemônica (LAGO, 2019a).

Além das visitas sociais, da convivência e relações familiares, a produção acadêmica discute o tratamento violento dirigido às familiares. Não se tratando de violência interpessoal, mas institucionalmente infligida, o próximo tópico aborda os discursos encontrados.

4.4.2 Tratamento penal dirigido às familiares

Podemos afirmar que, em razão de extensão da pena, as violências do cárcere atingem as famílias de pessoas presas, inserindo-as na lógica prisional ou, conforme conceito desenvolvido por Foucault (2014), no dispositivo carcerário. Essa inserção, de acordo com Godoi (2010), promove uma adaptação geracional da família e da comunidade em torno do cárcere ao longo dos anos, necessária para lidar com as novas dinâmicas e configurações impostas pela prisão.

Ainda mais, a extensão penal é intencional e funcional ao cárcere, visando o controle social das pessoas presas e de seus familiares, moldando o imaginário popular para que essa população possa permanecer submetida a um tratamento violador de normas, convenções e princípios de direitos humanos (JARDIM, 2011). O tratamento penal por parte dos trabalhadores do dispositivo carcerário inflige violências a níveis físicos, psicológicos e institucionais, como a revista vexatória, agressões físicas e verbais, omissão de instituições, arbitrariedade de procedimentos e normas, abuso de autoridade, coerção, ameaças, humilhações e desqualificação (LAGO, 2019a).

Pena compartilhada é um dos termos utilizados para descrever essa situação de prisionização secundária (COMFORT, 2007), na qual familiares são corresponsabilizados pela pena e, ilegalmente, submetidos a uma série de violências que violam o art. 5º da *Constituição Federal*, que versa sobre a inadmissibilidade da pena exceder a pessoa presa. Tannuss, Silva Junior e Oliveira (2018, p. 204) abalizam:

A despeito do entendimento legal da matéria, o sistema prisional brasileiro trata, cotidianamente, mães, pais, esposas, maridos e filhos como marginais em busca de algum tipo de contato com o familiar encarcerado. A dificuldade de acesso à justiça, as condições degradantes que caracterizam as filas de espera em dias de visita, o constrangimento das revistas íntimas vexatórias e o receio (fundado) de que qualquer questionamento possa gerar retaliação contra seus entes queridos são meras gotículas no oceano turvo em que se transforma a vida dos que mantêm vínculos com aqueles que estão atrás das grades.

As formas político-organizativas de familiares frente ao tratamento penal, as redes de apoio para auxílio ao preso e de ajuda mútua na caminhada de visitas são resistências frente ao poder e controle formal do Estado. As publicações nesta temática pontuam as ações políticas das familiares de pessoas presas, embora ainda não tragam os movimentos sociais e organizações de familiares como sujeitos de pesquisa. Impactos de ordem psicossociais e socioeconômicos surgem oriundos das violências supracitadas. Explicitaremos alguns desses impactos que são descritos nas publicações analisadas.

4.4.3 Efeitos do encarceramento

Os efeitos das relações de poder e violências próprias do cárcere são diversos: danos emocionais, sofrimento psíquico, exaustão e demais condições físicas e psicológicas; discriminação por serem familiares de pessoas presas; impactos socioeconômicos e laborais. Ser tratado pela sociedade como um apêndice inútil, nas palavras de Sawaia (2001), causa sofrimentos que atingem a existência do ser social. Esse conjunto de efeitos caracterizam os impactos da extensão da pena aplicada às familiares, na imposição de um sofrimento ético-

político que mutila a vida, o corpo e a alma (SAWAIA, 2001). Submetidas a tais situações, as familiares experienciam a degradação e humilhação destinadas aos capturados pelo sistema penal (BARROS, 2009), que sob a máscara do discurso ressocializador e de prevenção à criminalidade, segue cumprindo seus reais objetivos (FOUCAULT, 2014).

No tocante a tais sofrimentos, Godoi (2011) critica as análises que afirmam a desestruturação como efeito social primordial do encarceramento na configuração familiar e comunitária. Segundo o autor, a “prisão impõe efeitos que podem ser dolorosos, desagradáveis, mas que não são absolutamente destruidores, podendo ser também reestruturantes, produtivos, e num sentido muito preciso” (GODOI, 2011, p. 141), produzindo reorganizações que mobilizam a família e a comunidade na construção de redes de solidariedade e luta. Ao inserir o debate territorial, que demonstra o abandono estatal em regiões de periferia que concentram a população pobre, Arruda (2015) aponta a desmaterialização dos muros prisionais como o processo que torna ser familiar de pessoa presa uma condição criminalizadora que os torna alvos penais em seus territórios.

Dos efeitos, a diminuição da renda familiar e a inclusão de novas despesas (itens e alimentos para entrega ao familiar preso, gastos com locomoção e/ou hospedagem para visitação, despesas jurídicas, dentre outras) são extensamente explorados, articulando com discussões concernentes às dificuldades de acesso às políticas públicas de saúde, assistência social e previdência social já existentes e insuficiência de políticas direcionadas como o auxílio-reclusão (BONINI, 2011; CABRAL & MEDEIROS, 2014). Tal escassez é procedente da ausência de interesse público para fomentar pesquisas que balizem a construção que ações e serviços que atendam essas famílias em suas especificidades (ALTENBERND, BARCINSKI & LERMEN, 2015; KUHN, 2016; PEREIRA, 2016).

Um número crescente de grupos virtuais surge como redes para gerenciar o cotidiano em torno da prisão como estratégia de enfrentamento, informação e apoio. Autointituladas guerreiras, as participantes dos grupos compartilham as questões relacionadas à prisão e ser familiar de pessoa presa, apontando “para as múltiplas violações recorrentemente experimentadas por certa parcela da população e para o potencial criador que nasce da margem da sociedade” (BARCINSKI et al., 2014, p. 939). A identidade coletiva e política construída nos grupos é promotora de estratégias para superação das dificuldades impostas pelo encarceramento (BARCINSKI et al., 2014).

4.4 Considerações finais

As produções reforçam a necessidade de garantia de direitos e assistência à família, embora os discursos se distanciem de uma proposta abolicionista penal: apostam na reforma do sistema prisional e na efetivação de práticas ressocializadoras como solução para as questões que analisam. A ação, seja de forma coletiva em prol do desencarceramento e garantia de direitos, seja para suportar o dia-a-dia perpassado pelo cárcere, está inserida em um campo de luta e disputa que necessita ser declarado. Verificamos interesse por parte dos pesquisadores em compreender a realidade das famílias, visto a escolha de métodos que permitem a aproximação com as familiares, todavia, escasseiam o debate político nas análises realizadas.

A literatura oferece amplas discussões em relação à condição de ser familiar de pessoa presa, não explorando, no entanto, a mobilização social potente e transformadora que faz emergir a identidade política. Os últimos anos evidenciaram que a luta antiprisional e abolicionista penal está direcionada para a luta delas, já que são essas mulheres — caminhando com seus familiares e produzindo movimentos para suportar a esgotamento produzido pelo cárcere — que permitem emergir ações que evidenciam o confronto (MATA, OLIVEIRA & BARROS, 2017). Nesse sentido, situam o corpo na linha de frente da militância pelo desencarceramento, garantia de direitos humanos e crítica ao sistema de justiça criminal, à proporção que são submetidas, violentamente, aos ataques desse sistema a nível psíquico, físico e socioeconômico.

Em vista do apresentado, a academia se empenha em evidenciar as dores das familiares, contudo, torna-se necessário ir adiante e revelar suas lutas. Ao teorizar sobre essas mulheres, é indispensável que as análises ultrapassem a figura das mães, esposas, avós e filhas que, periodicamente, caminham até a entrada das unidades prisionais para a entrega de materiais e que alimentam os bancos de dados acadêmicos com relatos de violência que, sem retorno por parte dos pesquisadores, não ocasionam transformações em suas realidades ou contribuem para suas lutas.

Temos, por conclusão, que o distanciamento acadêmico dos movimentos de familiares coaduna com o desinteresse do poder público em termos de políticas públicas garantidoras de direitos e medidas eficazes de desencarceramento. O Ensino Superior se encontra em *déficit* de demandas, conforme expusemos, por intervenções formativas que dialoguem com as famílias de pessoas encarceradas, por meio de pesquisa, ensino e extensão que provoquem o debate político e a tomada de ações. Em síntese, a produção acadêmica avançará no diálogo e na

compreensão das reais demandas, contribuindo para o fortalecimento das organizações de familiares de pessoas presas e para a construção de uma sociedade garantidora de direitos.

4.5 Referências

ALTENBERND, Bibiana; BARCINSKI, Mariana; LERMEN, Helena Salgueiro. Integralidade e intersectorialidade nas práticas psicológicas: Um relato de experiência. **Cadernos de Pesquisa**, [S. l.], v. 45, n. 156, p. 390–408, 2015. DOI: 10.1590/198053142972.

ARRUDA, Raimundo Ferreira De. **Geografia do Cárcere: Territorialidades na vida cotidiana carcerária no sistema prisional de Pernambuco**. 2015. Faculdade de Filosofia, Letras e ciências Humanas da Universidade de São Paulo, [S. l.], 2015.

AZEVEDO, Carla Aparecida Lourdes dos Santos De. Prisioneiras Extramuros: Um Olhar Sobre a Visitação Numa Instituição Prisional Masculina. **Persp. online: hum. & sociais aplicadas**, Campo dos Goytacazes, v. 2, n. 4, p. 31–38, 2012. DOI: 10.25242/8876242012131.

BARCINSKI, Mariana; LERMEN, Helena Salgueiro; CAMPANI, Cristiane; ALTENBERND, Bibiana. Guerreiras do cárcere: Uma rede virtual de apoio aos familiares de pessoas privadas de liberdade. **Temas em Psicologia**, [S. l.], v. 22, n. 4, p. 929–940, 2014. DOI: 10.9788/TP2014.4-19.

BARROS, Vanessa Andrade De. Para que servem as prisões? *In*: OLIVEIRA, Rodrigo Tôrres; MATTOS, Virgílio De (org.). **Estudos de Execução Criminal: Direito e Psicologia**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 2009. p. 95–106.

BONINI, Rejane Maria Nalério. **Auxílio-reclusão: Um olhar a partir dos sujeitos encarcerados, seus familiares e técnicos do sistema prisional**. 2011. Universidade Católica de Pelotas, [S. l.], 2011.

CABRAL, Yasmin Tomaz; MEDEIROS, Bruna Agra De. A Família Do Preso: Efeitos Da Punição Sobre a Unidade Familiar. **Revista Transgressões**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 50–71, 2014.

COMFORT, Megan. Partilhamos tudo o que podemos: A dualização do corpo recluso nos romances através das grades. **Análise Social**, [S. l.], v. 42, n. 185, p. 1055–1079, 2007. DOI: 10.2307/41012766.

CÚNICO, Sabrina Daiana; STREY, Marlene Neves; COSTA, Angelo Brandelli. Quem está no comando? Mulher de bandido e os paradoxos da submissão. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 2, p. 1–11, 2019. DOI: 10.1590/1806-9584-2019v27n254483.

DUARTE, Thais Lemos. Amor, Fidelidade E Compaixão: “Sucata” Para Os Presos. **Sociologia & Antropologia**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 6, p. 621–641, 2013. DOI: 10.1590/2238-38752013v3612.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

GODOI, Rafael. **Ao redor e através da prisão: cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo São**. 2010. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, [S. l.], 2010.

GODOI, Rafael. Para uma reflexão sobre os efeitos sociais do encarceramento. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 5, n. 8, p. 138–154, 2011. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/revista_08.pdf.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais - Paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 1997. v. 1

GUILHERME, Vera Maria. **O Presídio Central de Porto Alegre pelo olhar de fora**. 2016. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, [S. l.], 2016. DOI: 10.1017/CBO9781107415324.004.

JARDIM, Ana Caroline Montezano Gonsales. **Famílias e Prisões: (sobre)vivências de tratamento penal**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris Ltda, 2011.

KUHN, Claudia. **Reflexões sobre o processo de prisão e as consequências nas condições socioeconômicas para famílias de presos da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão/PR**. 2016. Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Toledo, [S. l.], 2016.

LAGO, Natália Bouças Do. **Jornadas de visita e de luta: tensões, relações e movimentos de familiares nos arredores da prisão**. 2019a. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, [S. l.], 2019. DOI: 10.1017/CBO9781107415324.004. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.tws.2012.02.007>.

LAGO, Natália Bouças Do. Dias e noites em Tamara – prisões e tensões de gênero em conversas com “mulheres de preso”. **Cadernos Pagu**, [S. l.], n. 55, 2019. b. DOI: 10.1590/18094449201900550006.

LAGO, Natália Bouças Do. Nem mãezinha, nem mãezona. Mães, familiares e ativismo nos arredores da prisão. **Sexualidad, Salud y Sociedad – Revista Latinoamericana**, [S. l.], v. 36, p. 231–254, 2020. DOI: <http://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2020.36.10.a>.

LEVY, André. **Ciências clínicas e organizações sociais - sentido e crise do sentido**. Belo Horizonte: Autêntica/FUMEC, 2001.

MATA, Carolina Couto Da; OLIVEIRA, Fabiana Goulart De; BARROS, Vanessa Andrade De. Experiência, atividade, corpo: reflexões na confluência da Psicossociologia do trabalho e ergologia. **Psicologia em Revista**, [S. l.], v. 23, n. 1, p. 361–373, 2017. DOI: 10.5752/p.1678-9563.2017v23n1p361-373.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde**. São Paulo: HUCITEC, 2007.

NARITA, Stella. Notas sobre movimentos sociais e participação política. **Psicologia Política**, [S. l.], v. 5, p. 183–210, 2005.

PEREIRA, Éverton Luís. Famílias de mulheres presas, promoção da saúde e acesso às políticas sociais no Distrito Federal, Brasil. **Ciencia e Saude Coletiva**, [S. l.], v. 21, n. 7, p. 2123–2134, 2016. DOI: 10.1590/1413-81232015217.16792015.

PRADO, Marco Aurélio Maximo. Psicologia Política e Ação Coletiva: Notas e reflexões acerca da compreensão do processo de formação identitária do “nós”. **Revista de Psicologia Política**, [S. l.], p. 149–172, 2000.

PRADO, Marco Aurélio Maximo. Da mobilidade social à constituição da identidade política: reflexões em torno dos aspectos psicossociais das ações coletivas. **Psicologia em Revista**, [S. l.], v. 8, n. 11, p. 59–71, 2002.

PRADO, Marco Aurélio Maximo. Movimentos de Massa e Movimentos Sociais: aspectos psicopolíticos das ações coletivas. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis: EDUFSC, p. 47–65, 2005.

PRADO, Marco Aurélio Maximo. Fronteiras negadas: contribuições da Psicologia Política para a compreensão das ações políticas. In: PRADO, Marco Aurélio Maximo; CLAUDIA MAYORGA (org.). **Psicologia Social: articulando saberes e fazeres**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 99-111.

PRADO, Marco Aurélio Máximo; CAMPICI, Carmella de Paula Ferreira; PIMENTA, Sara Deolinda. Identidade coletiva e política na trajetória de organização das trabalhadoras rurais de Minas Gerais: para uma Psicologia Política das ações coletivas. **Psicologia em Revista**, [S. l.], v. 10, n. 16, p. 298–317, 2004.

RODRIGUES, Cristiano Santos. **Afro-latinos em movimento: protesto negro e ativismo institucional no Brasil e na Colômbia**. 1.ed ed. Curitiba: Appris, 2020.

SAWAIA, Bader. **As Artimanhas Da Exclusão. Análise Psicossocial e Ética Da Desigualdade Social**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

SINHORETTO, Jacqueline; SILVESTRE, Giane; LINS DE MELO, Felipe Athayde. O encarceramento em massa em são paulo. **Tempo Social**, [S. l.], v. 25, n. 1, p. 83–106, 2013. DOI: 10.1590/S0103-20702013000100005.

SÜSSEKIND, Elizabeth. **Estratégias de sobrevivência e de convivência nas prisões do Rio de Janeiro**. 2014. Fundação Getúlio Vargas, [S. l.], 2014.

TANNUSS, Rebecka Wanderley; SILVA JUNIOR, Nelson Gomes de Sant’Ana; OLIVEIRA, Isabel Maria Farias Fernandes De. Pena compartilhada: das relações entre cárcere, família e direitos humanos. **Revista Eletrônica Direito e Sociedade - REDES**, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 203, 2018. DOI: 10.18316/redes.v6i2.3936.

5. ARTIGO 2: “EU NUNCA ESTOU SOZINHA”: A ação coletiva das familiares de pessoas presas em minas gerais

“I AM NEVER ALONE”: POLITICAL ACTION OF FAMILIES OF IMPRISONED PERSONS IN MINAS GERAIS

RESUMO

Este trabalho apresenta as organizações políticas autogestionadas por familiares de pessoas presas em Minas Gerais, movimento social que se destacou na luta antiprisional na última década. Para compreender a ação coletiva, aborda-se os aspectos da extensão da pena e os impactos nas famílias de pessoas presas, para então nos aproximarmos das organizações políticas formadas por uma maioria de mulheres. À base de referencial teórico da Psicologia Política, foram realizadas entrevistas clínicas de pesquisa com referências de três organizações existentes em Minas Gerais. A partir de descrição e interpretação dos dados, compreendemos as forças de mobilização, o protagonismo feminino, a construção de identidade política e as formas de ações coletivas dessas organizações. Em vista das discussões apresentadas, explicitou-se a necessidade de práticas que visem o fortalecimento e a visibilidade das ações dessas organizações, assim como as contribuições de outros atores para a luta das familiares.

Palavras-chave: Abolicionismo penal; Ação coletiva; Familiares de pessoas presas; Mobilização.

ABSTRACT

This paper presents the self-organized political organizations formed by family members of incarcerated persons in Minas Gerais, a social movement that has emerged in the anti-prisonment movement in the last decade. In order to understand the collective action, the aspects of the extension of the sentence and the impacts on the families of incarcerated people are analyzed, and then we can understand the political organizations formed by a majority of women. Based on the theoretical referential of Political Psychology, clinical interviews were conducted with references from three existing organizations in Minas Gerais. From the description and interpretation of the data, we understand the forces of mobilization, the female protagonism, the construction of political identity and the forms of collective actions of these organizations. In view of the discussions presented, it is explicit the need for practices that aim at the empowerment and visibility of the actions of these organizations, as well as the contributions of other actors to the movement of family members.

Keywords: Penal Abolitionism; Collective Action; Families of Prisoners; Mobilization.

5.1 Introdução

Este artigo aborda as organizações políticas formadas por uma maioria de mulheres que tomam frente às reivindicações de direitos de pessoas presas, a fim de compreender a ação coletiva realizada como enfrentamento e resistência às violências do sistema de justiça criminal. Para tanto, realizamos entrevistas clínicas de pesquisa e apresentamos análise orientada pelos referenciais teóricos da Psicologia Política (PRADO, 2000; 2002; 2005). Por se tratar de uma pesquisa realizada entre os anos de 2020 e 2021, período marcado pela pandemia da Covid-19 – doença infecciosa e de alta transmissão causada pelo novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2 – tanto a metodologia quanto as análises proporcionam discussões oportunas para o contexto.

Desde a metade do século XX até os dias de hoje, referências dos campos das Ciências Sociais inserem nos estudos da Psicologia a questão política, objetivando alicerçar a leitura coletiva de fenômenos antes vistos como individuais nas análises *psis* (PRADO, 2007). Na América Latina, a Psicologia Política como campo de estudo deriva da Psicologia Social no final dos anos 80 e, especificamente no Brasil, se apresenta anterior à Psicologia Social e comunitária, dedicando-se ao estudo dos aspectos psicossociais presentes na formação das identidades coletivas (PRADO, 2000).

Antes de intentarmos compreender as organizações de familiares de pessoas presas, é necessário conceituar o que entendemos por política. De acordo com a Psicologia Política, política é o campo de diferença dos diversos grupos sociais que formam a sociedade, sendo um espaço onde emergem os antagonismos e se articulam as identidades e ações coletivas (PRADO, 2000). Na política, se evidenciam as relações hierárquicas e desiguais da sociedade que, não podendo ser superadas, se encontram em constante disputa. Para articular essa disputa e realizar ações nesse campo, os movimentos sociais surgem como “corpo social capaz de reivindicar direitos dentro e fora dos aparatos institucionais do Estado em sua relação com uma maioria hegemônica” (RODRIGUES, 2007, p. 114).

Por sua vez, o estudo sobre movimentos sociais abrange delimitar quem organiza e como são organizadas essas ações políticas que objetivam mudanças sociais. Os movimentos sociais são formados por sujeitos coletivos inseridos na ação política e coletiva, ou seja, no campo de disputa. Os estudos a respeito da ação coletiva tiveram início no século XIX, na emergência das mudanças ocasionadas pela Revolução Industrial, principiada no século anterior e a consolidação do sistema capitalista, que suscitaram profundas desigualdades sociais e econômicas (PRADO, 2000). Nesse contexto, as Ciências Sociais e Humanas se ocuparam da

compreensão dos efeitos sociais desastrosos desse processo e dos grupos sociais formados pela identificação entre as classes que foram subalternizadas (PRADO, 2000).

A Psicologia Política adentra esse campo recentemente, trazendo contribuições multidisciplinares para o estudo e insere no processo de construção da identidade coletiva os aspectos psicossociais. A identidade coletiva é formada a partir das diferenças entre os sujeitos participantes de um grupo e os fora dele, estando presente nas relações de poder características das sociedades (PRADO, 2000; 2005). Tal diferenciação se torna exequível quando procedente de um processo de reconhecimento das desigualdades sociais e relações de opressão, ocasionando insubmissão às hierarquias estabelecidas e oportunizando o aparecimento do sentimento de pertença grupal (PRADO, 2000; 2002).

A condição de ser familiar de pessoa presa cria uma identidade coletiva formada por múltiplas opressões que, quando organizada politicamente, origina força para construir futuros e coragem para enfrentar o sistema penal cotidianamente. A identidade coletiva é importante não somente para diferenciação e definição de objetivos do grupo, mas para reconhecimento pelos outros grupos existentes na sociedade, aliados ou não às suas pautas (PRADO, 2000). É formada por elementos, como: as práticas, comunicações, divergências, coerências e as implicações emocionais dos sujeitos, sendo fundamental para a motivação coletiva (TEJERINA, 2005).

Para a apreensão dos fatores psicossociais intrincados no fenômeno estudado, construímos categorias analíticas que evidenciam as forças de mobilização, o protagonismo feminino, a construção de identidade política e a ação coletiva dessas organizações que, como nos alerta Prado (2005), tendem à ampliação. Assim, à medida em que as desigualdades sociais e opressões infligidas a determinadas populações avançam, emergem novos sujeitos coletivos (PRADO, 2005). Se a Psicologia Política possui o compromisso de intervenção nessa realidade, observamos nas famílias atravessadas pelo encarceramento uma urgência dessa questão latente.

Por parte do tratamento penal, as familiares de pessoas presas são submetidas ao cumprimento de uma punição ilegal, regida pela lógica da extensão da pena, pelo fato de serem familiares dos selecionados pelo sistema de justiça. Por se tratar de uma instituição completa e austera, expressão utilizada por Baltard (1829 apud FOUCAULT, 2014) para descrever a maneira como a prisão exaure a vida e impõe sua disciplina, a amplitude do encarceramento excede a pessoa privada de liberdade e atinge seus familiares.

A imposição dessa pena extrínseca ao ordenamento jurídico e que ocasiona um encadeamento de violações de direitos e violências, acrescida da urgência das pautas de direitos humanos no sistema prisional, dado o avanço do encarceramento, resultou nos últimos anos no

aumento das organizações políticas e movimentos sociais formados por familiares de pessoas presas abordadas neste artigo.

5.2 Metodologia

O campo orienta a direção da pesquisa: são as falas das articuladoras que fazem surgir a estruturação, libertando a interlocução entre sujeitos: o da academia e o da experiência (HISSA, 2013). A produção de conhecimento a partir da realidade e com construção conjunta requer um encontro horizontal, de acordo com a Ergologia. A saber, o estudo da atividade humana de maneira ampliada e priorizando a humildade epistemológica, atribuindo à pesquisa um caráter verdadeiramente participativo (CUNHA, 2014). Utilizamos o Dispositivo Dinâmico a Três polos (DD3P), pertencente ao método ergológico, que localiza os saberes dos pesquisadores no primeiro polo, os saberes advindos da experiência das articuladoras das organizações no segundo polo e uma dialética entre os saberes no terceiro polo, fundada na exigência ética e epistemológica de recusa ao protagonismo ou hierarquia (DURRIVE & SCHWARTZ, 2008; SCHWARTZ, 2000; 2009).

Tal postura, ao se fazer pesquisa, não nos é desconhecida. Nas pesquisas do Laboratório de Estudos sobre Trabalho, Cárcere e Direitos Humanos (LabTrab) – destacamos o projeto de pesquisa nacional intitulado “Impactos psicossociais do encarceramento no cotidiano das famílias e em sua relação com preso/as e egresso/as”, financiado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), que objetivou compreender a realidade das famílias de pessoas presas e sobreviventes⁸ do sistema prisional para fundamentar a construção de políticas públicas de atendimento a esse público – baseamo-nos nessa construção horizontal de saberes.

Assim, fazer pesquisa com articuladoras e mobilizadoras que são familiares de pessoas presas e partem dessa experiência potencializa a vivência no campo de pesquisa de maneira interativa e dialógica. São nas conversas dentro do carro, compartilhando refeições, ajudando a participante a estender suas roupas antes da chuva cair e em outras situações espontâneas do cotidiano de pesquisa que o campo ocorre. Tais situações são parte do processo de construção do vínculo de confiança, afinal, falar do cárcere e de suas repercussões é falar das dores e danos (KARAM, 2011) desse sistema.

⁸ Atentando para a crítica ao termo ‘egresso prisional’, que perpetua a condição da pessoa que cumpriu uma pena privativa de liberdade, utilizaremos “sobreviventes do sistema prisional” nesta pesquisa. A Associação EuSouEu, formada por sobreviventes do sistema do estado do Rio de Janeiro, aborda as críticas a essa terminologia. Disponível em: www.aeusoueu.wixsite.com/website. Acesso em: 14 out. 2020.

Como instrumento para a troca de saberes, propomos a realização de entrevistas clínicas com mulheres participantes de organizações de familiares de pessoas presas que existem no Estado de Minas Gerais. As entrevistas clínicas de pesquisa relatam visões particulares que exprimem o fenômeno coletivo pesquisado (LEVY, 2001), sem a busca pela investigação da verdade nos relatos, mas explorando os significados e percepções subjetivas que formam a experiência (ARFUCH, 2010). Temos, por expectativa, que a leitura desse texto seja a leitura de um mundo (HISSA, 2013). Por essa razão, estimulamos o uso da linguagem própria e espontânea, com formulação cronológica e detalhes do relato de acordo com o sentido que as articuladoras atribuem às experiências. As transcrições são literais, conservando a forma de falar, as expressões e as gírias das familiares, sem a utilização do advérbio [sic] para apontar usos gramaticais informais ou vícios de linguagem.

O processo das entrevistas teve início com o convite direto às quatro articuladoras, no qual foi explicado os objetivos da pesquisa e questionado se havia o interesse de participação. Essas entrevistas ocorreram na plataforma de videochamada *Google Meet* — cujo acesso as articuladoras já possuíam — e as conversas duraram, em média, 90 minutos. Em todas os primeiros minutos de conversação, fluíram a respeito do cotidiano e outras experiências relacionadas ou não à temática da pesquisa. Esse momento de *rapport* surgiu espontaneamente. No momento apropriado, foram iniciados os diálogos registrados nas transcrições.

Realizadas individualmente, de forma presencial ou remota, as entrevistas abertas partiram das seguintes questões: como se formou o grupo em questão, como foi o ingresso e a permanência nele? Por meio de questionamentos não diretivos, aproximamos os relatos com os objetivos da pesquisa, tendo como base o exposto pelas articuladoras. Para utilização neste trabalho, não explicitaremos qual entrevista específica se referem as passagens da transcrição e os relatos analisados ao longo do texto, a fim de impossibilitar a identificação das participantes.

A primeira entrevista ocorreu em setembro de 2020, com familiar de idade entre 35 e 45 anos, esposa de um sobrevivente do sistema prisional e que exerce o trabalho do serviço doméstico. A articuladora é uma das idealizadoras da organização de familiares do município onde se localiza a unidade prisional realizadora da visitação, tendo participação ativa na organização, mesmo sem possuir familiares presos atualmente. A segunda entrevista, realizada também em setembro de 2020, ocorreu com uma pessoa de aproximadamente 50 anos, mãe de pessoa presa e participante há dois anos de uma organização. O contato com a entrevistada é anterior à pesquisa, o que forneceu elementos que demandaram anotações de campo para contextualização.

Na terceira entrevista, realizada em fevereiro de 2021, entrevistamos a familiar mais jovem da pesquisa, esposa de pessoa presa e precursora da organização de familiares fundada no último ano em seu município. Seu relato contribuiu com aspectos importantes da formação político-organizativa no interior do Estado. Finalmente, em junho de 2021, entrevistamos uma das pioneiras das organizações de familiares em Minas Gerais. Realizado presencialmente, o encontro abrangeu a maior parte das discussões realizadas adiante. Após a transcrição das entrevistas, realizamos a análise por método de descrição e interpretação (YIN, 2016), articulando elementos das entrevistas com os referenciais teóricos selecionados, conforme apresentamos a seguir. Todas as participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A pesquisa obteve a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais, sob o número 30531520.0.0000.5149 (parecer 4.133.563).

5.3 Efervescência do movimento antiprisional em Minas Gerais

Iniciamos o registo do movimento antiprisional em Minas Gerais a partir do ano de 2007, que marca a criação do espaço pioneiro para a luta em torno da garantia de direitos humanos no cárcere, e o fim do sistema prisional no Estado, com o início do processo de criação do Grupo de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade (GAFPPL), decorrente à atuação da professora e coordenadora do Laboratório de Estudos sobre Trabalho, Cárcere e Direitos Humanos (LabTrab), Vanessa Andrade de Barros, do professor e advogado Virgílio de Mattos e de uma necessidade apresentada em outro movimento social da cidade de Belo Horizonte. Em 2007, assomavam aos advogados e aos estudantes de Direito que acompanhavam a luta por moradia nas ocupações urbanas da capital e da região metropolitana demandas crescentes por orientação jurídica e acompanhamento de casos referentes à prisão. Os residentes das ocupações urbanas eram atendidos visando o direito à moradia, entretanto, a necessidade de informações relativas à prisão de seus familiares se tornou pauta constante. À época, não existia em Minas Gerais política pública direcionada ao acompanhamento e ao atendimento de familiares de pessoas presas, suscitando nos militantes da luta por moradia o interesse em auxiliar a construção de um movimento social voltado para os familiares, em conjunto com pesquisadores e militantes da luta antiprisional.

Por conseguinte, o grupo composto por profissionais e estudantes do Direito, professoras(es) universitárias(os), demais acadêmicos e militantes se reuniram para estruturar a formação da organização, elencando os objetivos e as diretrizes do que viria a ser o GAFPPL. O convite para participação das familiares nos encontros da organização recém-formada era

realizado pelo contato direto nas filas de visitação, onde era apresentada a proposta do grupo a todas as interessadas. Por ser o início de um movimento, existia o medo de identificação por parte das famílias, o que demandou para as primeiras atas de reuniões que os documentos do grupo fossem assinados somente pelos professores mencionados.

Semanalmente, os participantes passaram a se reunir na sede instituída no Edifício Central, privilegiado pela localização de fácil acesso no centro da cidade, para debater os efeitos do encarceramento, compartilhar experiência, informações e realizar atendimentos. Devido ao aumento da participação, o Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais cedeu um espaço maior no auditório da instituição para acolher cerca de 80 familiares que, ativamente, passaram a construir a organização. Durante esse período, foram realizadas diversas oficinas formativas visando a defesa dos direitos humanos no cárcere, assim como formações administrativas e jurídicas para que todos os cargos da diretoria do grupo pudessem ser assumidos por familiares de pessoas presas. Em março de 2007 a organização foi constituída, juridicamente, como Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade de Minas Gerais, sendo eleita presidenta Maria Tereza dos Santos, uma mulher, negra, pobre e mãe de três filhos, que à época possuía um filho preso, e por meio de sua luta, passou a ser referência na luta antiprisional a âmbito nacional.

Desde então, o grupo se denomina uma auto-organização das vítimas de violações de direitos humanos do sistema carcerário, gerida de forma horizontal por familiares de pessoas presas e sobreviventes do sistema prisional. Foi a primeira organização do Estado e conta com a colaboração de advogados, assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais e militantes atuantes na pauta anticárcere, conhecidos como amigos da luta. Desde o princípio, a autogestão é fator fundamental na organização, à medida que estão na frente das construções e das tomadas de decisão das pessoas que experienciam as violações pelas quais elas lutam contra. Em 2015, durante troca de governo do estado, a sede do Grupo foi transferida para a Casa dos Direitos Humanos, disponibilizada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, também na região central da capital mineira.

Após sete anos da criação do GAFPPL, a Agenda Nacional pelo Desencarceramento surge em novembro de 2013 como um movimento a nível nacional a fim de integrar uma diretiva visando o desencarceramento⁹. A Agenda levanta os 10 pontos fundamentais e indispensáveis para o desencarceramento e desmilitarização:

⁹ A Agenda parte de uma proposta apresentada em 2013 ao Governo Federal pela Pastoral Carcerária Nacional, o coletivo Mães de Maio – São Paulo e outros movimentos sociais, sendo seu texto original publicado em 2014. Em 2016 houve atualização e republicação das diretrizes da Agenda, apoiadas por 43 instituições, entre

1. Suspensão de qualquer verba voltada para a construção de novas unidades prisionais ou de internação; 2. Exigência de redução massiva da população prisional e das violências produzidas pela prisão; 3. Alterações Legislativas para a máxima limitação da aplicação de prisões preventivas; 4. Contra a criminalização do uso e do comércio de drogas; 5. Redução máxima do sistema penal e retomada da autonomia comunitária para a resolução não-violenta de conflitos; 6. Ampliação das Garantias da LEP [Lei de Execução Penal]; 7. Ainda no âmbito da LEP: abertura do cárcere e criação de mecanismos de controle popular; 8. Proibição da privatização do sistema prisional; 9. Prevenção e Combate à Tortura; 10. Desmilitarização das polícias e da sociedade. (AGENDA NACIONAL PELO DESENCARCERAMENTO 2016-2017, 2017)

Concomitante, o GAFPPPL inicia a campanha Flores no Cárcere nas unidades prisionais femininas para atender pessoas em ciclo menstrual com doação de absorventes íntimos. De acordo com a necessidade, passou a atender às unidades prisionais masculinas com produtos e materiais de higiene pessoal. A campanha surgiu posterior a uma visita de participantes do grupo em uma unidade prisional feminina do Estado, com o objetivo de fiscalizar o espaço e propor ações de prevenção e combate à tortura. Quando perguntado às mulheres presas no local sobre as condições de alimentação na unidade, foram relatadas a insuficiência e a irregularidade no fornecimento de alimentos. Contudo, durante as observações, foi notada por uma das familiares presentes uma embalagem com pedaços de miolo de pão em uma das celas, surgindo o questionamento do porquê a retirada do miolo do pão, dada a precariedade alimentar. A resposta recebida causou espanto e indignação: os miolos eram utilizados como substitutos aos absorventes íntimos, prática comum nos presídios brasileiros, dado o fornecimento escasso pelo Estado (BORGES, 2018).

O relato descreve a violenta relação estatal com os corpos encarcerados, em especial os de mulheres negras. Ressaltamos que toda a população prisional é atingida pelas condições de existência precárias intramuros, mas no relato os marcadores de raça e de gênero aparecem para evidenciar como cada corpo é atingido pela violência. O fornecimento de absorventes íntimos é realizado de acordo com uma quantidade pré-determinada. Na unidade em questão, eram fornecidos, mensalmente, oito unidades de absorvente para cada pessoa presa com ciclo menstrual ativo, quantidade não condizente com o período de fluxo médio da população brasileira, em especial de pessoas negras com predisposição a fluxos maiores e/ou mais intensos devido a condicionantes genéticos e sociais. Flauzina (2017) realiza ampla discussão acerca do racismo presente na ciência médica, no que se refere aos corpos de pessoas negras com útero. Para além da negligência com as especificidades da saúde da população negra, apresenta como

elas seis atuantes no estado de Minas Gerais: Assessoria Popular Maria Felipa, Brigadas Populares; Comissão Pastoral da Terra (CPT); Grupo de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade – MG; Culthis: Espaço de Atenção Psicossocial ao Preso, Egresso do Sistema Prisional, Familiares e Amigos; e Sociedade Sem Prisões (PASTORAL CARCERÁRIA, 2021).

as Ciências Biológicas, historicamente, atuam na manutenção do genocídio e na falta de acesso a serviços de saúde, em especial ginecológicos. Desse modo, para não recorrerem à alternativa de cortar partes do tecido do uniforme prisional para improvisar pequenos forros e se exporem à aplicação de uma falta disciplinar grave por dano ao Patrimônio Público, os miolos de pão se tornam a opção nas prisões brasileira.

Decorrente ao encontro com a realidade das pessoas presas que menstruam — amplamente denunciada aos órgãos de justiça — surge a demanda pela campanha permanente de arrecadação de absorventes íntimos. A campanha não se limitou, contudo, a esse objetivo, expandindo sua atuação para outras necessidades urgentes nos intramuros prisionais. Atualmente, arrecadam-se *kits* de higiene pessoal compostos por xampu, condicionador, creme corporal, dentre outros itens. Alguns gestores prisionais e pessoas externas à organização questionam a finalidade de tais itens no cárcere, desconsiderando a pessoa presa como um ser dotado de direito à saúde e demandante de cuidados básicos, assim, adicionando à pena o abandono intencional. Muitas das pessoas em privação de liberdade, por conta das condições físicas e emocionais, tendem a apresentar queda capilar. Em casos de pessoas com a estrutura capilar crespa, acrescenta-se o fato do ressecamento e do embaraço dos fios, quando não há cuidados específicos. Tais condições interferem na saúde mental e no autocuidado, tornando-se adoecedoras.

Esse fato se aplica a respeito do creme corporal, visto que as unidades prisionais, por conta do risco sanitário que apresentam, se tornam ambientes favoráveis para a proliferação bacteriana. O cuidado de hidratação é uma necessidade acentuada em peles negras que evita o ressecamento e posterior rachadura da pele, que oportuniza a entrada de microrganismos prejudiciais ao corpo humano. Ademais, no período da pandemia de Covid-19, foi iniciada uma campanha para entrega de material de higiene pessoal para as unidades masculinas e femininas que, por efeito das condições sanitárias precárias e superlotação das celas, se tornam local de maior propagação do vírus. Frente a esse contexto, a ação de arrecadação das organizações, em conjunto com a entrega de itens básicos de higiene, alimentação e vestuário durante as visitas sociais garantem a mínima sobrevivência dentro das unidades (GODOI, 2017).

Dessa forma, passa-se a existir a crítica acerca do limiar entre a ação coletiva e a complementariedade à gestão prisional. Isto é, as ações de arrecadação e doação objetivam suprir as ausências intencionais do Estado no fornecimento de recursos e materiais preconizados por legalmente¹⁰, não sendo a finalidade assumir o papel estatal. Lembramos que as

¹⁰ Sobre essa questão, Godoi (2017) formula crítica quanto aos recursos financeiro dispendidos pelo Estado na manutenção das prisões e suprimento das pessoas presas. Segundo informações oficiais o valor se

organizações realizam denúncias dessas situações de precariedade e de negligência. Entretanto, não há respostas por parte dos órgãos que deveriam realizar a fiscalização das unidades prisionais e adotar medidas jurídicas para efetivação dos direitos das pessoas presas. Além disso, para órgãos de fiscalização compostos por membros da sociedade civil, como o Conselho da Comunidade da Vara de Execução Penal, são nomeados sujeitos despolitizados no que tange à crítica ao sistema prisional e desejosos de realizar trabalho de caridade. Acerca da composição de alguns conselhos, destaca-se:

Se tem uma coisa que enquanto familiar de pessoas privadas de liberdade a gente não quer de ninguém, a gente dispensa, mas dispensa mesmo é bondade e caridade, sabe? A gente não precisa disso, preso não precisa da caridade de ninguém e não precisa da bondade de ninguém, a gente precisa de justiça. Nós precisamos de pessoas que queiram que a Justiça seja cumprida, que a Lei seja cumprida, porque a Lei de Execução Penal diz tudo que precisa ter na execução de pena, ela diz qual é a responsabilidade do Estado. (...) A gente precisa que o juiz comece a cobrar do Estado, porque há um consentimento do Poder Judiciário para que as coisas não funcionem. (Entrevista de pesquisa)

Prado (2005) abaliza a ocupação de espaços públicos como uma ação estratégica dos movimentos sociais para demarcar a presença no espaço político. Assim, o fornecimento dos recursos e materiais é utilizado como estratégia política e, para além de evidenciar a negligência estatal, dialoga com a população presa.

Devemos nos questionar se seria possível adentrar o cárcere e dialogar com as pessoas presas visando a formação política desconsiderando suas necessidades imediatas. Também nos questionar se implicar, politicamente, uma situação de extrema ausência da dignidade sem atuar no mínimo para que aquela pessoa possa se reencontrar como sujeito de direito constituiria uma incoerência para as organizações. Os dispositivos de poder, como o sistema de justiça criminal, efetivam seu poder à medida que encontra um polo passivo e disciplinado, já que o poder é uma relação de disputa que exige a resistência (FOUCAULT, 1988). Dessa maneira, quando as familiares abastecem as unidades prisionais com itens de responsabilidade do poder público, subvertem a lógica estabelecida, não complementando o Estado, mas evidenciando suas falhas.

O ano de 2018 representa outro momento histórico na intensificação das lutas antiprisionais no Estado, que atribuímos aos projetos resultantes da atuação em parceria do GAFPPPL do LabTrab. Executado pelos dois atores, com apoio do Instituto DH: Pesquisa, Promoção e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania e financiado pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos, o projeto “Direitos Humanos e Justiça Criminal: enfrentando a prisão provisória e o encarceramento em massa no Brasil”, objetivou a pesquisa e a construção de

aproxima de R\$ 1.300,00/mês por pessoa presa. Entretanto, o autor aponta que tal recurso não é utilizado para garantia de condições de vida dignas intramuros, e sim para garantir o funcionamento do aparato penal.

estratégias de enfrentamento ao encarceramento em massa. Esse projeto teve como produtos, dentre outros, a Plataforma Desencarcera! e o Curso de Desencarceradores Populares, já mencionados.

A partir de 2018, com o lançamento da Plataforma Desencarcera e a popularização dos aplicativos de troca de mensagens, houve crescimento expressivo no envolvimento em movimentos anticárcere e organizações de familiares pelo fato da articulação *online* viabilizar a participação de pessoas que não possuem condições financeiras para deslocamento até a capital. Com o uso de aplicativos de troca de mensagens, as articuladoras da organização conseguiram dialogar com um número maior de familiares e fortalecer redes de apoio. Os números expressam esta dimensão: 2.939 denúncias publicadas até o mês de outubro de 2021, de 62 unidades prisionais do estado e que descrevem de maneiras impactantes a realidade violenta do sistema prisional¹¹.

A partir do lançamento da plataforma, um grupo de militantes e acadêmicos envolvidos na organização do projeto, integrantes da Assessoria Popular Maria Felipa, do Laboratório de Estudos sobre Trabalho, Cárcere e Direitos Humanos, do Grupo de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade-MG, da Frente Mineira Drogas e Direitos Humanos (FMDDH) e outras instituições se reuniram para idealizar o que viria a se tornar a Frente Estadual pelo Desencarceramento de Minas Gerais. Inaugurada, oficialmente, em 2019, foi a primeira das 19 Frentes estaduais existentes atualmente, construída de forma coletiva por diversos movimentos sociais e acadêmicos. Mobilizando familiares e fomentando a proposta formativa, realiza suas ações baseando no conjunto de ações, diretrizes e medidas de desencarceramento da Agenda Nacional pelo Desencarceramento.

Um mapeamento realizado com dados obtidos nas entrevistas de pesquisa revelou que existem familiares organizadas em ações coletivas pela Frente Estadual em 23 municípios do estado, sendo eles: Belo Horizonte, Betim, Contagem, Divinópolis, Formiga, Francisco Sá, Governador Valadares, Ipaba, Itabira, João Monlevade, Juiz de Fora, Manhumirim, Montes Claros, Oliveira, Pará de Minas, Patrocínio, Ponte Nova, Ribeirão das Neves, São Joaquim de Bicas, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia e Unaí. Nem todos os municípios possuem associações próprias, demandando que as articuladoras se referenciem nas construções do grupo situado em Belo Horizonte.

Apresentado o movimento anticárcere de Minas Gerais, a participação política acontece em vários espaços: manifestações de rua, companhias virtuais, publicitação de informações,

¹¹ Informações obtidas no banco de dados da Plataforma *Desencarcera!*, não disponíveis para o público geral. Acesso em: 07 out.2021.

denúncias às instituições de defesa de direitos humanos, estratégias de comunicação ou controle social da execução penal. As manifestações ocorrem como um ato de ocupação do espaço público, sendo os locais estrategicamente escolhidos: em frente aos Tribunais de Justiça, unidades prisionais ou prédios da administração pública, defrontando as hierarquias estabelecidas (TEJERINA, 2005).

De tal modo, elencamos eixos de análise que narram uma fração da história de um movimento que se inicia no Estado de Minas Gerais em 2007. Longe de limitar toda a amplitude das questões trazidas em categorias, o objetivo é sistematizar os relatos na tentativa de uma compreensão ampliada da resistência coletiva dessas mulheres.

5.3.1 *“É como se fosse uma outra família”*

Na tentativa de fragilizar as relações familiares e afastar dos muros institucionais o controle social realizado pelas visitantes, o sistema prisional se empenha em restringir o que considera família (JARDIM, 2011). Verificamos nas unidades visitadas pelas articuladoras a proibição injustificada de cadastro para visita de namorados(as) de pessoas presas, desrespeitando o disposto na Lei de Execução Penal, no que tange o direito à visita. Em determinadas unidades prisionais, somente é permitida a visita de mães, avós e esposas, proibindo a entrada de qualquer outro familiar.

Esses fatos expõem o entrave das normativas penais, que não abrangem os vínculos familiares que podem abranger a família extensa, relacionamentos afetivos, sexuais e de amizade, assim como a comunidade em que a pessoa presa estava inserida antes do cárcere. Ademais, diretores de unidades prisionais no Estado passaram a exigir a formalização de união estável para liberação de visitas. Por sua vez, esse fato teve um aumento significativo no valor, impossibilitando o acesso de muitas famílias. Essas e outras táticas de afunilamento daqueles que podem visitar as pessoas presas mantêm as famílias afastadas da unidade prisional e dos acontecimentos intramuros.

O cárcere possui também como efeitos o afastamento das familiares de seus vínculos comunitários (GODOI, 2011), sendo necessário que novas redes se formem para que não fiquem sozinhas. Em relato, uma das articuladoras narra que, no retorno para casa após sua primeira visita ao filho na unidade prisional, sentiu o peso da solidão. Não saía mais de sua residência, pois no seu local de sociabilidade, a igreja, já não recebia um tratamento afetuoso após a prisão do filho, notando os olhares e o silêncio que a marcavam como familiar de pessoa presa ou, na visão depreciativa e criminalizadora daquelas pessoas, familiar de bandido.

O estudo de Lago (2019a) realizado com representante de uma organização do Estado de São Paulo concluiu que muitas encontram nas organizações as redes de apoio que necessitam para suportar o período de encarceramento. Não somente, os vínculos e as relações entre as participantes condicionam a identidade coletiva e a mobilização política (PRADO, 2000). Os vínculos formados e a rede de apoio são significativos para a adesão das familiares às organizações, uma vez que, por vivenciarem situações semelhantes, encontram o acolhimento que não receberam em outros meios sociais. Enriquez (2003) afirma que comunidades são construídas à base da representação de famílias. Dessa forma, as quatro articuladoras participantes deste trabalho trazem a organização como uma família construída na dor e na luta.

Em reflexão sobre como essa relação é desenvolvida e se mantém a partir de trocas solidárias, o relato diz:

E acaba que a gente acaba fazendo o papel do psicólogo, de assistente social, de jurídico, é tudo. Acaba que a gente abraça a causa toda da pessoa. E aí quando falam assim 'ah eu precisava de um advogado, não tenho condições de pagar', a gente já indica um defensor público, manda o número do defensor para poder estar entrando em contato, e acaba que a gente abraça mesmo a causa aqui. (Entrevista de pesquisa)

Melucci (2001) aponta uma solidariedade específica presente no processo constitutivo dos movimentos sociais, definindo-a como a “capacidade dos atores de se reconhecerem e serem reconhecidos como parte da mesma unidade social” (p.35). A solidariedade implica uma dinâmica interna nos grupos na qual os vínculos coletivos são continuamente reforçados. Torna-se, então, fundamental discutir as noções de solidariedade e comunidade para analisar as relações que perpassam as organizações, trazendo à tona a empatia e os vínculos que se formam durante as filas, as visitas, encontros formativos, manifestações e outras situações de convívio e ação coletiva.

Destacamos, contudo, que a solidariedade e a formação de um vínculo familiar não são processos dados. Ao relatar seu primeiro contato com as filas de visitantes, há aproximadamente 10 anos, uma das articuladoras afirma que a relação de solidariedade entre as familiares era inexistente; porém, a partir de uma ação proposta pelo coletivo para gerenciar as filas, essa relação se modificou:

Quando eu cheguei não me passaram informação nenhuma! Eu cheguei, procurei primeiramente, chega lá na banqueta, teve um papel assim que [é] a lista do que entra. As pessoas, as pessoas quase não conversava muito ali na porta, umas com as outras, nunca explica nada, explica nada certo. [Se tem] alguma coisa errada, é uma roupa, cor de uma blusa que cê vai e não entra. Então, assim, são poucas as pessoas que chegam em você e fala assim: "blusa branca não entra". Muitas [deixavam] você entrar para ver você voltar. Então, assim, eu hoje, eu estando ali eu sei tudo o que é, para quando uma pessoa chega, já falo: "olha, essa calça do senhor não entra, essa chinela não entra". (...) Então eu vou explicando tudo e hoje todo mundo me procura na porta do presídio. (Entrevista de pesquisa)

Com entusiasmo, continua ao dizer que, após esse movimento inicial, outras familiares passaram a compartilhar informações e criar uma rede informal de apoio durante a visita. Essa solidariedade está presente também no provimento de recursos materiais, alimentação, caronas e outras ações que atenuam os impactos financeiros decorrentes dos custos envolvidos em um dia de visita. A solidariedade se destaca nos estudos da Psicologia Política como elemento expressivo nas mobilizações coletivas e formação de redes, conforme aponta Machado (2015). Algumas organizações atuam realizando doações de alimentos para algumas famílias, suprimindo demandas imediatas que surgem nas filas e na geração de renda das famílias:

(...) eu perguntava: ‘a senhora já fez sacolinha¹², tiazinha?’ [e a familiar respondia] ‘ô, minha filha, hoje eu só tô levando um arroz e um macarrão’. Do lado [da unidade] tinha um restaurante, aí eu sempre ia lá e arrumava uma carne, uma marmitinha com carne, um ovo, uma verdura e tal, mas era do meu bolso. (...) Cria uma comunidade. Deixa eu te falar, virou até brechó, porque (...) tem vendedora, começa a postar um monte de roupa [nos grupos online de mensagem]. É venda, é tudo. Agora se uma está precisando, passando alguma dificuldade, procurando emprego ou indicação, te indica para uma faxina, uma ajuda a outra. (Entrevista de pesquisa)

Os trechos destacados demonstram a importância dos movimentos sociais atuarem como redes de apoio sem se distanciarem dos objetivos de mudança social (BUSSINGER & NOVO, 2008), posto que a mobilização social que ocasiona a mudança é indissociável da politização das relações (PRADO, 2002). A rede de fortalecimento que se inicia com a formação política auxilia na dura questão de acompanhar uma pessoa no cárcere e, à medida que a familiar se fortalece, está contribuindo para que a pessoa presa e todas(os) que caminham com ela também se fortaleçam.

Se existem dúvidas sobre a extensão desse fortalecimento, uma recordação elucidada a amplitude do movimento. Em determinada situação, um advogado procurou a Frente Estadual e uma das organizações de familiares do Estado para auxílio de uma pessoa presa que, durante a visita para orientação jurídica, solicitou que ele procurasse as pessoas de blusa verde que apareciam na televisão reivindicando direitos de pessoas encarceradas. Ao pesquisar, descobriu que se referia às camisas padronizadas utilizadas pelas familiares em Minas Gerais, que possuem a cor verde e estampam frases contra o sistema de justiça criminal. Tal passagem é narrada por uma das articuladoras como exemplo, pois demonstrou que, no pouco tempo disponível de acesso à televisão, as pessoas presas veem que não estão sozinhas e existe uma organização do outro lado dos muros se movimentando e demandando direitos.

¹² O termo sacolinha se refere aos itens básicos de higiene, alimentação e vestuário que não são fornecidos pelo Estado, contrariando o disposto na Lei de Execução Penal, e são, portanto, custeados pelos familiares. As sacolinhas ou kits, segundo observações de campo, variam atualmente entre R\$70,00 e R\$200,00 e são entregues na unidade prisional semanalmente ou quinzenalmente. Os recursos materiais de obrigatoriedade de fornecimento pelo Estado estão dispostos na Lei nº 7.210.

“Eu nunca estou sozinha, nunca estou sozinha. Quando uma turma está para sair outra está para chegar, sabe? Quando preciso fazer alguma coisa que não dou conta (...) olho ao meu redor e tem dez pessoas”, relata a articuladora, afirmando a potência dos vínculos para a manutenção da luta emancipatória. O fortalecimento da denominada família carcerária, englobando pessoas presas, familiares e apoiadores, auxilia no cotidiano e na luta para enfrentarem o cansaço gerado pelos dias se programando para visitar a prisão e os finais de semana enfrentando os constrangimentos e a exaustão das visitas (AZEVEDO, 2012; GODOI, 2017). Ou no suporte emocional, ao observarem ao redor outras familiares no esforço de superar os efeitos psicossociais causados pelo cárcere e tendo todo o caminho de melhora destruído nos dias de visita. Assim, são fundamentais as redes de apoio mútuo proporcionadas pelas organizações, que, em suas mobilizações:

(...) estão marcadas por uma forte dimensão afetiva, que é expressa por meio de cartazes com os dizeres “Todo preso é o amor da vida de alguém”, “respeitem os sentimentos dos familiares”, “não me condene por amar”. A referência e importância desses afetos na luta também se expressa por meio da ideia de união, o juntas somos mais fortes, que muito frequentemente recorre à gramática do parentesco. O lema família carcerária unida se tornou uma representação comum para esses vínculos e laços afetivos, formados por amigas, mães, namoradas companheiras, irmãs, egressos e pessoas presas. Suas intensas e contínuas trocas se articulam assim em uma rede movida por moralidades que tem o elo social e a família como seus aspectos norteadores (LEMOS, 2020, pp. 11-13)

Mas se os vínculos criados são estruturantes dessas organizações de familiares, a que se deve o fato de que muitas se desvinculam dos grupos quando o familiar é posto em liberdade? Os estudos da Psicologia Política nos auxiliam a compreender essa ruptura quando findada a pena: a identidade coletiva é sustentada pelo processo de identificação, que é temporário e dependente das condições psicossociais do sujeito e das dinâmicas intergrupais e exterior a ele (PRADO, 2005; RODRIGUES, 2007).

Em consequência disso, a participação em organizações é dependente da identificação, sendo vigente durante o fragmento de tempo que as questões do encarceramento atravessam a pessoa (LEVY, 2001). Quando o familiar recebe o alvará de soltura e o vínculo direto com o sistema de justiça criminal está encerrado, algumas familiares, na tentativa de afastamento de todos os sofrimentos e efeitos danosos do encarceramento, se afastam das lutas antiprisionais e das organizações.

Contudo, o exposto no tocante à comunidade e família traz a atenção para a permanência das entrevistadas nas organizações, mesmo após o cumprimento da pena de seus familiares. Quando questionada sobre continuar na organização após a liberdade de seu marido, afirma:

Eu juro pra você, entre meu marido e minhas visitas eu te juro por Deus, já falei isso com ele, eu fecho com minhas visitas. É como se fosse uma outra família, ver as pessoas confiar em você, contar as coisas no pv [privado], e você ter tempo de ouvir,

de dar atenção, sabe? Então isso pra mim, não sei, é muito forte. Infelizmente pra maioria o marido sai e elas dão as costas, aí o marido volta elas quer lutar, quer brigar, ir no ato, comprar camiseta, é isso. (...) Hoje já não preciso da cadeia, mas e amanhã? (...) A pessoa esquece tudo que passou, volta e fala assim: ‘Nossa, você tá aqui até hoje, você é guerreira, heim?’ (...) Mas sempre acolho de volta, com os braços abertos ainda. (Entrevista de pesquisa)

Assim, a solidariedade formada nos movimentos sociais que se expressa nas organizações como o sentimento de pertencer a uma outra família é fator de mobilização social, que se desenvolve por diversas vias: de auxílios materiais à escuta afetuosa, tornando-se basal para a composição das ações políticas das organizações (PRADO, 2002). Este espaço que promove identificação, auxílio material e emocional, transformação de realidades e motivação é um espaço de saúde no contexto adoeceador do cárcere. Outros fatores que influenciam na mobilização, inserção e permanência das familiares nas organizações serão destacadas nos próximos eixos.

5.3.2 “Cuido da casa, dos filhos, do marido e da cadeia”

Os movimentos organizados por mulheres, segundo Davis (2016), tem um marco nos movimentos antiescravagistas e de libertação na América do Norte do século XIX. Nesse contexto, mulheres negras introduziram no movimento antiescravagista a perspectiva de gênero e pautaram suas demandas, até então negligenciadas em um espaço majoritariamente masculino. A essas reivindicações, mulheres brancas de classe média atuaram como reformistas sociais, auxiliando nas articulações dos movimentos, e as mulheres brancas das classes trabalhadoras – livres, porém submetidas à superexploração das fábricas, auxiliaram com arrecadação de fundos para manutenção da luta.

Para mais, diversos são os exemplos de movimentos feministas ao longo da história, como o Movimento Sufragista na década de 1830, nos Estados Unidos da América, precursor da luta feminista por direitos civis e contra as opressões do âmbito doméstico (DAVIS, 2016). As lutas contra-hegemônicas das mulheres estão inseridas em pautas que abarcam múltiplas opressões, sendo movimentos progressistas que impactam, diretamente, em todas as populações. Desde a luta pelos direitos civis, sexuais e reprodutivos, até a luta anticapitalista, Davis (2016; 2017) descreve esses movimentos como associativos.

No Sul global, demarcar a resistência das mulheres indígenas e negras contra o colonialismo e o sistema escravocrata como referência é um exercício de “despatriarcalização das lutas revolucionárias” (VERGÈS, 2020, p. 35). A isto, atribuímos o nome de feminismo de política decolonial, que no século XXI atua contra o movimento acelerado do capitalismo e

retrocesso de conquistas democráticas e garantidoras de direitos, situando na América Latina seu ponto de referência e atuação. Embora sua teorização não esteja presente no cotidiano dos movimentos, observamos sua prática nas ações e posicionamentos dos movimentos sociais protagonizados por mulheres no Brasil, estas que, historicamente, possuem destaque na transformação social (CARNEIRO, 2003; DAVIS, 2016; RODRIGUES & PRADO, 2010).

Freitas (2002) realiza estudo acerca das Mães de Acari, movimento formado na década de 1990 com o propósito de responsabilizar o Estado pelo desaparecimento forçado de onze jovens moradores da favela do Acari, no Estado do Rio de Janeiro. A autora associa a experiência de ação coletiva das participantes à construção de “uma nova identidade de gênero [que] se dá a partir de uma vivência política, social e coletiva”, o que observamos também presente na identidade política das familiares de pessoas presas, visto que “o fato de participar de movimentos pode levar as mulheres a re-definições e transformações em suas identidades de gênero” (FREITAS, 2002, p. 99). A afirmação de uma das articuladoras, ao dizer que seu cotidiano é cuidar da casa, dos filhos, do marido e da cadeia confronta o estabelecido pelos papéis de gênero, evidenciando a ação política enquanto um constituinte de sua identidade.

Em relação às discussões de gênero associadas à maternidade, encontramos estudos que analisam a participação política de mães de filhos assassinados, desaparecidos, violentados e/ou presos pelo Estado brasileiro (BRITES & FONSECA, 2013; BUSSINGER & NOVO, 2008; PAIVA et al., 2019; VIANNA & FARIAS, 2011). No entanto, buscamos em nossa análise abranger de forma geral os diversos vínculos das mulheres que participam das organizações.

Em consideração a esse histórico, demarcamos as organizações de familiares de pessoas presas como movimentos sociais e políticos formados, majoritariamente, por mulheres que caminham junto aos parentes e amigos(as) presos(as). São mães, avós, filhas, esposas, tias, primas, amigas, dentre outras na “linha tênue entre viver, sobreviver e morrer pelos processos de estigmatização, pauperização, precarização da vida e coerção pelo aparelho estatal” (PAIVA et al., 2019, p. 56), criando, diariamente, ações que atenuam a mortificação e atuando na face contrária do encarceramento (ARAÚJO, 2009). Na linha de frente pela transformação da sociedade vemos os rostos dessas mulheres, invisibilizadas pela história, bradando contra o sistema prisional.

O engajamento das mulheres como organizadoras e participantes dos grupos surge na pesquisa, o que nos possibilitou analisar o protagonismo de gênero. Na unidade prisional visitada por uma das articuladoras, os homens, minoria das visitas e organizações de familiares, correspondem a 12.5% dos participantes dos grupos *online*. Já em outra unidade, segundo relato, existem quatro homens participantes do grupo da unidade prisional e,

recentemente, houve o ingresso do pai de uma mulher presa. Esse fato chama atenção das participantes por não ser comum a prática de visitação para mulheres presas. Todos os outros homens participantes do grupo realizam visitas para outros homens, questão amplamente discutida na literatura em vista do abandono feminino no cárcere (FOLTRAN, 2010).

Não surpreendentemente, as discussões de gênero estão presentes nos relatos das entrevistadas sobre a caminhada prisional, sobre quais pessoas realizam as articulações e as discussões que promovem a ação coletiva, sobre o método político-organizativo dos grupos virtuais, dentre demais assuntos que permeiam as organizações de familiares. Uma das articuladoras, ao descrever o perfil que observa nas filas de visitação e nas organizações, observa a predominância de esposas, namoradas, amantes e demais companheiras, seguido de mães. Demarca, inclusive, uma divisão presente em alguns contextos familiares onde alguns homens presos recebem a visita íntima conjugal das esposas e as mães cumprem a tarefa de fornecer a sacolinha e realizar as visitas sociais.

Tal inversão na quantidade de companheiras e mães visitantes e participantes de organizações é recente, conforme observa a familiar entrevistada, afirmando que, antigamente, 90% das familiares na organização eram mães, mas, atualmente, existe uma quantidade maior de companheiras. O crescimento da taxa de aprisionamento por atos relacionados à Lei de Drogas (Lei 11.343/06) acompanha a quantidade de companheiras, que também jovens, negras e de baixa escolaridade, acompanham seus maridos e namorados presos diariamente.

Atribuímos esse fenômeno ao fato de que a juventude é o alvo preferencial da política de encarceramento em massa, sendo que as tipificações penais contra o patrimônio e inseridas na Lei de Drogas correspondem a 71,24% das prisões no Brasil. Nesse sentido, encontramos na população prisional 44,79% de pessoas presas entre 18 a 29 anos, segundo informações do Departamento Penitenciário Nacional (2019). Godoi (2017) e Lago (2019a) sugerem, em conformidade com o apresentado, que discutir sistema penal hoje, sem considerar as familiares, é fechar os olhos para milhares de mulheres que se organizam e resistem ao dispositivo carcerário.

5.3.3 “*Nem tiro, nem prisão, nem vírus, nem fome*”

Recentemente, observamos o fenômeno da comunicação digital e a criação de diversas ferramentas que conectam pessoas, sendo recurso apropriado por diversos movimentos sociais para favorecer articulações (MACHADO, 2015). Para Castells (2013) “podemos estar observando a ascensão de novas formas de transformação social” (p. 49). Os grupos virtuais em

aplicativos de troca de mensagens servem para troca de informações, discussão política e rede de apoio para familiares de pessoas presas, militantes antiprisionais e profissionais de diversas áreas que constroem uma sociedade sem cárceres.

Os grupos de conversação *online*, dependendo dos seus usos, podem se transformar em espaço político, já o que campo de ação não se limita a espaços institucionalizados (PRADO, 2005). A articulação online amplia as formas de ocupação, proporcionando o que Castells (2013) descreve como um “espaço de autonomia”, ou seja, “a nova forma espacial dos movimentos sociais em rede” (p. 165) caracterizado pela espontaneidade e fluidez da ação no *online* e no físico — uma vez que os movimentos continuam a acontecer nos espaços físicos —, e na dispensa de lideranças formais para organização do espaço.

As familiares realizam mais do que apoio mútuo e compartilhamento de experiências *online*: são realizadas denúncias, planejados eventos e manifestações, assim como trocas de informações relativas a direitos humanos, legislações penais e demais conteúdos que interferem diretamente na ação política. Essa visão dos grupos *online* como um espaço de amplas possibilidades é apoiada por Barcinski et. al (2014), descrevendo-os como local de trocas, visando a companhia social, o apoio emocional, o fornecimento de informações e conselhos, o controle social da prisão, acesso a recursos e a novos contatos.

Para manter o ordenamento dos grupos, são criadas estratégias para evitar o ingresso de policiais penais, gestores de políticas de segurança pública e pessoas contrárias aos interesses da organização. Cada grupo possui critérios para participação e estratégias de gestão para lidar com a alta demanda. Uma das organizações que faz parte da pesquisa possui 20 grupos em aplicativos de troca de mensagens e apenas uma administradora para realizar a análise pormenorizada dos integrantes e garantir a segurança digital dos grupos.

Os debates em relação à recente pandemia da Covid-19 têm ganhado relevância em razão das alterações das relações e dinâmicas sociais, econômicas e políticas em vários setores da sociedade, incluindo o cárcere. As organizações consideram que as restrições e medidas de isolamento adotadas contra a propagação do vírus foram exploradas pela gestão prisional para consolidar as tentativas anteriores de afastar as famílias do cárcere (BARROS, BARROS & MÁXIMO, 2020).

Sem a possibilidade de visitação, extingue-se a fiscalização informal de violações realizada pelas familiares nos dias de visita em busca de informações e indícios, que resultam, na maior parte, em denúncias sobre a realidade intramuros. Assim, as marcas da violência praticada pelo Estado são escondidas da visão daquelas que expõem o que a sociedade não quer ver e os governantes persistem em omitir. A pandemia empreendeu também outra forma de

morte cometida pelo Estado: as constantes e intencionais transferências de pessoas presas entre as unidades prisionais espalhadas por todo o Estado — registros apontam crescimento de 60% na taxa de transferências durante o período (BARROS et al., 2020). Não garantindo a segurança em relação ao contágio no sistema prisional, visto a ausência de medidas sanitárias, testagem de toda a população, equipamentos de proteção e distanciamento social, pessoas presas assintomáticas foram movidas de unidades para ainda mais longe de suas famílias e utilizadas como vetor de uma movimentação prisional genocida.

Em todo o país, as organizações de familiares realizaram campanhas e manifestações, como a intitulada “Nem tiro, nem prisão, nem vírus, nem fome”, exigindo a inclusão da população prisional como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 e a reabertura progressiva do cárcere para as famílias. Outra medida consiste na pressão ao judiciário para práticas desencarceradoras, como liberdade para as pessoas presas com comorbidades ou suspeita de infecção, e pessoas cumprindo prisão provisória ou regime aberto/semiaberto (BARROS et al., 2020). Em Minas Gerais, as familiares se mobilizaram contra o uso de contêineres como medida preventiva e de isolamento para pessoas presas infectadas pelo coronavírus e realizaram a campanha virtual e atos de rua “Minas Contra Tortura”, denunciado e exigindo providências referentes à situação interna das unidades prisionais do Estado (LEMOS, 2020).

Com a pandemia, às principais reivindicações das familiares se tornaram os meses sem contato com as pessoas presas, a contradição das informações divulgadas pelo Departamento Penitenciário Nacional quanto ao número de mortes e contaminados e a preservação da vida intramuros diante da propagação do vírus. Essa unificação de reivindicações auxiliou na mobilização coletiva, visto que uma dificuldade encontrada pelas organizações está em unificar os objetivos e as demandas imediatas, posto que cada familiar assume uma esfera de relacionamento, possui uma rotina de vida e é atravessada de formas diversas pelo cárcere. Apesar do contexto de pandemia, as entrevistas destacam como potencial nesse período a adesão às discussões e a participação nas atividades das organizações, que aumentaram com o contato virtual.

Em face ao cenário atual, a organização *online* expandiu as fronteiras da luta e se tornou a frente de articulação principal das familiares de pessoas presas. Para além de romper fronteiras, a troca de informações no ambiente virtual permite que se tornem públicas as ações da luta revolucionária contra o sistema de justiça criminal, abordadas no eixo subsequente.

5.3.4 “Direitos humanos não é lugar para covarde”

Vimos que a identidade coletiva depende, entre outros fatores, de um objetivo em comum. Não seria diferente nas organizações formadas por familiares. Segundo Prado, Campici & Pimenta (2004), “um movimento social não é motivado somente pela existência das relações de opressão que excluem os indivíduos, mas também pela intenção da construção social de outra realidade” (p.300). Dessa forma, para que as familiares consigam alcançar uma sociedade livre. Há consenso entre as participantes da pesquisa de que a ação coletiva é a maneira principal de impedirem que seus familiares continuem ou sejam encarcerados, assim, a formação política se torna um importante instrumento de mobilização.

As formações políticas ocorrem em eventos, manifestações e demais ações coletivas, posicionando a luta no campo político progressista. Fundamentadas pelas diretrizes da Agenda Nacional Pelo Desencarceramento, são acrescidas demandas específicas de cada organização. Diversos cursos e oficinas são oferecidos às participantes, em parceria com instituições aliadas, como o Curso de Desencarceradoras Populares. Vemos nessa ação o que a Psicologia Política aponta como basilar na construção da identidade coletiva, a publicitação acerca dos antagonismos sociais para “reconhecimento do caráter opressivo que sustenta desigualdades sociais”, assim como “demarcação das fronteiras políticas” (PRADO, 2005, p. 61).

A formação política envolve também o diálogo com a sociedade civil, principalmente com os estudantes de áreas próximas ao sistema prisional, como Serviço Social, Psicologia e Direito. Esse diálogo parte do processo mobilizatório, “promove transformações subjetivas e objetivas tanto em indivíduos particulares como nas diversas esferas (espaço, lógica e prática) da vida cotidiana; realiza, pois, a potência emancipatória das formas de ação coletiva em diferentes espaços da cotidianidade” (PRADO, CAMPICI & PIMENTA, 2004, p. 314).

Internamente, a participação e a formação política ocasionam transformação na caminhada individual das familiares. Citamos o caso de uma familiar revoltada e vergonhada após a prisão do filho, que tentou não acompanhar a trajetória prisional. Após diálogo com as participantes de uma organização, compreendeu toda a estrutura do processo de encarceramento e passou a apoiar a luta e o familiar preso, recebendo-o de volta ao seio da família. Outro relato revela como a formação política e a inserção na organização modificou a relação de uma familiar com a prisão e com os discursos do senso comum sobre as pessoas encarceradas, ao perceber que as prisões brasileiras são compostas por jovens, negros e de baixa escolaridade, assim como seu filho.

A participação em organizações ainda encontra desafios no que tange abranger a totalidade das famílias. Existem outras formas de enfrentamento realizadas, no entanto, não representam incompatibilidade com a ação coletiva. Um dos fatores apontados para não participação de parte das familiares visitantes em organizações é a divergência com as diretrizes da Agenda, em especial a pauta de nenhuma vaga a mais. A superlotação cria a ilusão de que mais vagas resolveriam o problema de pessoas presas amontoadas nas celas prisionais, e todo familiar deseja que a pessoa presa possua uma cama para dormir e um espaço minimamente confortável durante o cumprimento da pena. A realidade demonstra, entretanto, que quanto mais vagas são criadas pelo Estado, mais pessoas são presas (MARQUES, 2017), sendo o desencarceramento a única medida funcional frente à superlotação. Assim, diante a divergência, emergem-se estratégias de ação objetivando a união do grupo (PRADO, CAMPICI & PIMENTA, 2004), como a formação política.

No que concerne a essa questão, uma articuladora reflete:

Essa visão do desencarceramento é revolucionária né? É... eu não tinha essa ideia, eu já tinha a ideia, por exemplo, que os meninos que são presos, tipo o meu filho, eu falava com ele que ele e o pessoal que é preso na boca vendendo *crack* ou vendendo maconha não sabem nem para quem que eles tão vendendo. Então chamar esses menino de traficante é... essa ideia eu já tinha, essa questão da droga [e] da necessidade de legalização, mas essa outra questão do desencarcera não, eu acho que eu fui entendê-la dentro do processo sabe? Depois que eu comecei a participar de fato. (Entrevista de pesquisa)

A legalização e descriminalização das drogas, apontada no quarto ponto da Agenda, também gera conflitos internos e demanda maior trabalho formativo com as participantes, a fim de desmitificar todo o discurso construído pelas políticas proibicionistas. A estruturação da política criminalizadora de drogas utiliza como uma de suas bases o apelo moral conservador presente em nossa sociedade (KARAM, 2007). Para superação da moralidade em torno da legalização e descriminalização das drogas, as organizações apostam também nas práticas formativas.

Constatamos que a carência de compreensão sobre alguns dos objetivos das organizações ocasiona desmobilização, pois fragiliza a identidade coletiva construída. Outro diferente motivo é o medo de algumas familiares participarem das organizações e serem associadas ao cárcere, principalmente no ambiente de trabalho ou na comunidade em que vivem. Por temerem as consequências da marginalização social e do preconceito, não aderem às ações coletivas para manter a condição de encarceramento fora da ciência dos vizinhos, dos padrões e dos amigos. A perda de emprego decorrente da prisão de um familiar, inclusive, foi realidade vivenciada por duas das articuladoras.

Outro medo exposto é de represálias por parte da polícia militar ou dos policiais penais e gestores de unidades prisionais. Não é novo o uso do medo como método pelo Estado (BATISTA, 2000). Pela posição que ocupam, tais agentes públicos possuem o poder de impedir visitas, aplicar punições disciplinares e realizarem atos de violência intramuros justificados pela presença do familiar em manifestações ou ações que denunciem o sistema de justiça criminal. No entanto, as organizações buscam destacar as potencialidades da ação coletiva para minimizar a política do medo imposta.

5.4 Considerações finais

Diante o exposto, trazemos para o campo acadêmico as ações coletivas das organizações de familiares de pessoas presas no Estado de Minas Gerais, a partir do saber das mulheres que constroem o movimento. Os relatos de experiência que obtivemos abrangem parte de um movimento construído como resposta à política de segurança pública vigente, baseada no controle e extermínio dos corpos criminalizados pelo Estado. Por conseguinte, as funções políticas, sociais e afetivas dessas organizações no enfrentamento às violências do sistema de justiça criminal se mostraram elementares para a construção de uma sociedade sem cárceres.

Conforme Prado (2002) elenca, a ação coletiva é dependente da formação da identidade coletiva, da mobilização de recursos materiais e simbólicos, reconhecimento das relações de opressão da sociedade e diferenciação política do grupo, fatores que observamos presentes nas organizações pesquisadas. Descrevemos processos psicossociais fundamentais para a formação da identidade coletiva, formada pela identificação de gênero e pelas trocas solidárias intergrupo, necessárias em decorrência das violências que sofrem por terem um familiar preso. No que se encontra relacionado à inserção nas organizações, as familiares encontram não somente o espaço de compartilhamento de dores, sofrimentos e indignações, mas também o sentimento de pertença que possibilita minimizar os efeitos do isolamento familiar e comunitário decorrentes da situação de encarceramento e formar vínculos de solidariedade.

Acrescentamos a essa discussão uma denúncia recorrente, e que por razão da recente pandemia da Covid-19, ganhou destaque nas reivindicações das organizações. É de conhecimento que a gestão prisional instaura diversos procedimentos para dificultar e até mesmo impedir o acesso das famílias ao cárcere, situação agravada com resolução que determinou, unilateralmente e sem consulta prévia, a suspensão imediata das visitas sociais nas unidades prisionais (BARROS et al., 2020). Por período superior a um ano, foi instituída

situação análoga à tortura de completa incomunicabilidade com os acontecimentos intramuros, deixando as familiares à mercê do sofrimento e da espera.

Nada obstante, para enfrentamento desse cenário de violência, a ação coletiva é materializada por intermédio de manifestações públicas, campanhas *online*, petições ou denúncias ao judiciário e órgãos de defesa de direitos humanos, publicitação midiática e assim por diante. Essas ações são mobilizadas por mulheres que dão corpo e ampliam a voz ao movimento pelo desencarceramento no país. O lembrete de fatos históricos certamente nos auxiliou a demarcar o protagonismo feminino em movimentos sociais e intencionamos estimular estudos aprofundados acerca da interseccionalidade de raça e de classe nessas mulheres.

A luta revolucionária é um campo múltiplo, visto que faz parte do processo mobilizatório a sua articulação com diversos atores e a formação de redes (PRADO, 2005), sendo que a academia deve auxiliar, ativamente, nessa construção formativa, uma vez que os movimentos sociais demandam parcerias para a construção das redes de apoio. Entretanto, advertimos para a necessidade de uma postura de construção de conhecimento horizontal por parte da academia, para que os saberes advindos da experiência das articuladoras e mobilizadoras dessas organizações não sejam apagados.

Com efeito, a mobilização realizada para além da ação política representa ação de promoção de saúde, entendida como um processo composto por vários eixos da vida do indivíduo e da sociedade, em conformidade com a crítica de Canguilhem (1990), acerca do reducionismo do termo pelas instituições. Também, nosso entendimento é pela saúde enquanto uma dimensão ético-política, afetada pelo tratamento recebido pelo sujeito em seus locais de existência (Sawaia, 2001). Tratamento condicionado pela organização social, dispensa às classes negras e pobres “a tonalidade ética da vivência cotidiana da desigualdade social, da negação imposta socialmente às possibilidades da maioria apropriar-se da produção material, cultural e social de sua época, de se movimentar no espaço público e de expressar desejo e afeto” (Sawaia, 2001, p.104-105). Assim, a violência que expomos interfere no campo da saúde por estar direcionada os alvos preferenciais do Estado, e combatê-la equivale à prevenção de novas violências (BARROS et al., 2019).

A prisão dominada pela lógica penal contribui para riscos à saúde física e psicológica da população encarcerada e de suas famílias. Baseamo-nos na noção de que as familiares de pessoas presas enquanto organizações políticas produzem recursos para o tratamento e enfrentamento das violências e impactos decorrentes do encarceramento, proporcionando e ampliando redes de informação e proteção. Como também permite o fortalecimento da

identidade coletiva, transformação da realidade prisional e mudança social (PRADO, 2002). De decisões jurídicas favoráveis decorrentes da mobilização coletiva¹³ à inclusão de pessoas presas e sobreviventes do sistema prisional em instituições de Ensino Superior e mercado de trabalho, a história é marcada por múltiplas vitórias.

Em conclusão, a narrativa das participantes demonstra as dificuldades e as potencialidades das organizações de familiares que atuam contra o sistema de justiça criminal enquanto lidam, diariamente, com os efeitos causados pelo sistema. A tentativa é de que as pesquisas sobre o tema visem conhecer não só as dores, mas evidências da ação coletiva e política realizada, pois entre medos, violências e saudades, elas constroem espaços políticos de transformação, se organizando em Minas Gerais e no país inteiro em uma caminhada rumo à liberdade.

¹³ A entrevistada faz referência à decisão judicial solicitada pela Defensoria Pública de Minas Gerais garantindo medidas de proteção às pessoas presas na unidade prisional, resultante da mobilização das familiares que denunciaram na *Plataforma Desencarcera!* as situações de tortura e privação de direitos na unidade no período de março a junho de 2020.

5.5 Referências

Agenda Nacional pelo Desencarceramento 2016-2017. 2017. Disponível em: https://desencarceramento.org.br/wp-content/uploads/2018/06/AGENDA_PT_2017-1.pdf. Acesso em: 12 nov. 2021.

ARAÚJO, James Amorim. Implicações teórico-metodológicas na Geografia ao se adotar as noções de vida cotidiana e cotidiano. *In: XII Encontro de Geógrafos da América Latina*. Montevideo: Anais do 12 Encontro de Geógrafos da América Latina, 2009. v. 1.

ARFUCH, Leonor. **O espaço biográfico: dilemas da subjetividade contemporânea**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2010.

AZEVEDO, Carla Aparecida Lourdes dos Santos De. Prisioneiras Extramuros: Um Olhar Sobre a Visitação Numa Instituição Prisional Masculina. **Persp. online: hum. & sociais aplicadas**, Campo dos Goytacazes, v. 2, n. 4, p. 31–38, 2012. DOI: 10.25242/8876242012131.

BARCINSKI, Mariana; LERMEN, Helena Salgueiro; CAMPANI, Cristiane; ALTENBERND, Bibiana. Guerreiras do cárcere: Uma rede virtual de apoio aos familiares de pessoas privadas de liberdade. **Temas em Psicologia**, [S. l.], v. 22, n. 4, p. 929–940, 2014. DOI: 10.9788/TP2014.4-19.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. 271 p.

LE MOS, Carolina Barreto. **Abolicionismo em movimento: a luta antiprisional em Belo Horizonte/MG**. In: 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, 32., 2020, Rio de Janeiro. Trabalho oral. p.1-15.

BARROS, Carolyne Reis et al. **Covid-19 nas prisões de Minas Gerais: o que nos dizem as famílias. Relatório técnico**. Belo Horizonte: Laboratório de Estudos sobre Trabalho, Cárcere e Direitos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais; Governador Valadares: Núcleo Interdisciplinar Sociedade e Encarceramento da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2020.

BARROS, Vanessa Andrade De; BARROS, Carolyne Reis; MÁXIMO, Thaís Augusta de Oliveira. Trabalhar nas Prisões em Tempos de Pandemia: questões para reflexão. *In: GUIMARÃES, Ludmila de Vasconcelos M.; CARRETEIRO, Teresa Cristina; ROCHAEL, Jacyara; NASCIUTTI (org.). Janelas da Pandemia*. Belo Horizonte: Editora Instituto DH, 2020. p. 271–282.

BARROS, Rachel; BONATTO, Maria Paula; FERREIRA, Mariana; MARINHO, Gláucia; OLIVEIRA, Patrícia. Movimentos sociais em luta contra o racismo de Estado e pela vida: contribuições ao debate sobre saúde. **Saúde em Debate**, [S. l.], v. 43, p. 324–337, 2019. DOI: 10.1590/0103-11042019s823.

BATISTA, Vera Malaguti. O medo e o método. *In: Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade*. Rio de Janeiro: Freitas bastos Editora, 2000. p. 187–196.

BATISTA, Vera Malaguti; ABRAMOVAY, Pedro Vieira. **Depois do grande encarceramento**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.** Diário Oficial, Brasília 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm. Acesso em: 05 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.** Diário Oficial, Brasília 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm. Acesso em: 25 ago. 2021.

BRITES, Jurema; FONSECA, Cláudia. As metamorfoses de um movimento social: Mães de vítimas de violência no Brasil. **Análise Social**, [S. l.], v. 48, n. 209, p. 858–877, 2013.

BUSSINGER, Rebeca; NOVO, Helerina. Trajetória de vítimas da violência: dor e solidariedade entre mães de uma associação do Espírito Santo. **Revista Psicologia Política**, [S. l.], v. 8, n. 15, p. 2, 2008.

CANGUILHEM, Georges. **O normal e o patológico.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos avançados**, [S. l.], v. 17, n. 49, p. 117–133, 2003.

CUNHA, Daisy Moreira. Ergologia e Psicossociologia do trabalho: desconforto intelectual, interseções conceituais e trabalho em comum. **Cad. Psicol. Soc. Trab**, São Paulo, v. 17, p. 55–64, 2014. DOI: 10.11606.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política.** 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, Brasil. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Período de junho a dezembro de 2019.** 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/resolveuid/d2bb31182f6b434898c2a02fdc82952c>. Acesso em: 12 out. 2020.

DURRIVE, Louis; SCHWARTZ, Yves. Dispositivo dinâmico a três pólos (DD3P). *In: Glossário da ergologia.*, 2008.

ENRIQUEZ, Eugéne. **L'organisation en analyse.** [s.l.] : Presses Universitaires de France, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FREITAS, Rita de Cássia Santos. Famílias e Violência: Reflexões Sobre as Mães de Acari. **Psicologia USP**, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 69–103, 2002. DOI: 10.1590/s0103-65642002000200006.

GODOI, Rafael. Para uma reflexão sobre os efeitos sociais do encarceramento. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 5, n. 8, p. 138–154, 2011. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//revista_08.pdf.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia: as prisões em São paulo na virada dos tempos**. São Paulo: Boitempo, 2017.

HISSA, Cássio Eduardo Viana. **Entrenotas: compreensões de pesquisa**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

JARDIM, Ana Caroline Montezano Gonsales. **Famílias e Prisões: (sobre)vivências de tratamento penal**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris Ltda, 2011.

KARAM, Maria Lúcia. Legislações proibicionistas em matéria de drogas e danos aos direitos fundamentais. **verve. revista semestral autogestionária do Nu-Sol**, [S. l.], n. 13, p. 181–212, 2007. DOI: 10.23925/verve.v0i12.5456.

KARAM, Maria Lucia. Psicologia e sistema prisional. **Revista Epos**, v. 2, n. 2, p. 0-0, 2011.

LAGO, Natália Bouças Do. **Jornadas de visita e de luta: tensões, relações e movimentos de familiares nos arredores da prisão**. 2019. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, [S. l.], 2019. DOI: 10.1017/CBO9781107415324.004. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.tws.2012.02.007>.

LEVY, André. **Ciências clínicas e organizações sociais - sentido e crise do sentido**. Belo Horizonte: Autêntica/FUMEC, 2001.

MACHADO, Jorge. **Das redes às ruas: os movimentos sociais e a mobilização das identidades**. In: ZANIRATO, S. H. (Org.). **Mobilização e Mudança Social: experiências de participação política na sociedade contemporânea**. 1ed. São Paulo: Annablume, v. 1, p. 11-23, 2015

MARQUES, Adalton. **Humanizar e Expandir: uma genealogia da segurança pública em São Paulo**. 2017. Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), [S. l.], 2017.

MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas**. Petrópolis: Vozes, 2001.

PAIVA, Indra Lucena Arnaud; ROMÃO, Isabel Aline Pinho; FERNANDES, Mayrla Stefani Oliveira; THÉ, Raul da Fonseca Silva. De repente do pranto fez-se a luta: o movimento social Mães do Curió na defesa dos direitos sociais das juventudes. **SCIAS - Direitos Humanos e Educação**, [S. l.], v. 2, p. 47–59, 2019.

FOLTRAN, Juliana Paula. A visita nas unidades prisionais e seu papel na mediação do acesso aos direitos da pessoa presa: Uma reflexão acerca das desigualdades de gênero na política penitenciária. **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero**, Florianópolis, v. 9, 2010.

PASTORAL CARCERÁRIA. **Agenda Nacional pelo Desencarceramento**, 2021. Disponível em: <https://carceraria.org.br/agenda-nacional-pelo-desencarceramento>. Acesso em: 25 set.2021.

PRADO, Marco Aurélio Maximo. Psicologia Política e Ação Coletiva: Notas e reflexões acerca da compreensão do processo de formação identitária do “nós”. **Revista de Psicologia Política**, [S. l.], p. 149–172, 2000.

PRADO, Marco Aurélio Maximo. Da mobilidade social à constituição da identidade política: reflexões em torno dos aspectos psicossociais das ações coletivas. **Psicologia em Revista**, [S. l.], v. 8, n. 11, p. 59–71, 2002.

PRADO, Marco Aurélio Maximo. Movimentos de Massa e Movimentos Sociais: aspectos psicopolíticos das ações coletivas. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis: EDUFSC, p. 47–65, 2005.

PRADO, Marco Aurélio Maximo. Fronteiras negadas: contribuições da Psicologia Política para a compreensão das ações políticas. In: PRADO, Marco Aurélio Maximo; CLAUDIA MAYORGA (org.). **Psicologia Social: articulando saberes e fazeres**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 99-111.

PRADO, Marco Aurélio Máximo; CAMPICI, Carmella de Paula Ferreira; PIMENTA, Sara Deolinda. Identidade coletiva e política na trajetória de organização das trabalhadoras rurais de Minas Gerais: para uma Psicologia Política das ações coletivas. **Psicologia em Revista**, [S. l.], v. 10, n. 16, p. 298–317, 2004.

RODRIGUES, Cristiano Santos. Minorias, reconhecimento e a fronteirização de saberes e experiências militantes. In: **Psicologia Social: articulando saberes e fazeres**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 113–132.

RODRIGUES, Cristiano Santos; PRADO, Marco Aurélio Maximo. Movimento de mulheres negras: Trajetória política, práticas mobilizatórias e articulações com o estado brasileiro. **Psicologia e Sociedade**, [S. l.], v. 22, n. 3, p. 445–456, 2010. DOI: 10.1590/S0102-71822010000300005.

SAWAIA, Bader. **As Artimanhas Da Exclusão. Análise Psicossocial e Ética Da Desigualdade Social**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

SCHWARTZ, Yves. A Comunidade Científica Ampliada e o Regime De Produção De Saberes. **Trabalho & Educação**, [S. l.], v. 7, n. 0, p. 38–46, 2000.

SCHWARTZ, Yves. Produzir saberes entre aderência e desaderência. **Educação Unisinos**, [S. l.], v. 13, n. 3, p. 264–273, 2009. DOI: 10.4013/edu.2009.133.09.

TEJERINA, Benjamín. Movimientos sociales, espacio público y ciudadanía: Los caminos de la utopia. **Revista Crítica de Ciências Sociais [Online]**, [S. l.], v. 72, p. 67–97, 2005.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. **Cadernos Pagu**, [S. l.], n. 37, p. 79–116, 2011.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Penso, 2016.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS GERAIS

A partir de todos os aspectos apresentados, abordamos a organização política realizada por familiares de pessoas presas em Minas Gerais, segundo o conhecimento daquelas que experienciam o cárcere intra e extramuros. Podemos afirmar, em razão do primeiro artigo, que a literatura científica existente acerca de familiares de pessoas presas não contribui para evidenciar a ação coletiva realizada nas últimas décadas e que se mostra crucial para a criação de uma nova sociedade.

Expusemos a formação política como fundamental para desenvolvimento das organizações e vinculação das participantes. A Agenda Nacional Pelo Desencarceramento foi responsável por orientar as pautas do movimento pelo desencarceramento, disponibilizando para as organizações estaduais parte do referencial teórico utilizado nas formações. Avaliamos esse espaço como oportuno para maior inserção da academia no apoio às organizações, visto que, em Minas Gerais, encontramos projetos de extensão e grupos de pesquisa que atuam como parceiros das organizações. Porém, ainda se encontram em áreas restritas do conhecimento, como a Psicologia e o Direito.

Portanto, destacamos a contribuição do abolicionismo penal para que o ensino, pesquisa e extensão acadêmicos sejam comprometidos e posicionados politicamente, coadjuvando tal transformação social. Ademais, a articulação entre academia e movimentos sociais resulta em estratégia de luta política, uma vez que, conforme afirmam Prado & Costa (2011), o projeto construção de uma sociedade democrática se baseia na confluência de diversos sujeitos políticos para a resistência às desigualdades e opressões.

Outra preocupação apontada no segundo artigo refere-se aos impactos psicossociais e econômicos do encarceramento nas familiares. Complementar à pesquisa, como observamos nas denúncias recebidas na Plataforma *Desencarcera!* e na experiência durante idas às filas de visitação ao longo da atuação no LabTrab, são recorrentes categorias de violências infligidas às familiares de pessoas presas.

Tais categorias são abarcadas em: violências físicas, psicológicas e verbais; despreparo, abuso de poder e arbitrariedade dos agentes penitenciários; revistas íntimas vexatórias; violação do direito de convivência familiar; e falta de informações sobre seus entes (BARROS et al., 2020). Com a recente pandemia de Covid-19 a essas violações, se adicionam o impedimento de realização das visitas sociais e a falta de informações institucionais relativas às pessoas presas, aumentando a quantidade de relatos referentes à violências e torturas no sistema prisional (BARROS, BARROS & MÁXIMO, 2020).

Observar tais violências é relevante à medida que, nas entrevistas, o tratamento penal dirigido às familiares é mencionado em segundo plano, alertando para questões como a dificuldade de relatar e distinguir formas de violência. A violência institucional age sob a máscara da razão e da necessidade, tornando difícil sua delimitação para as pessoas que a sofrem, principalmente em situações nas quais essa violência é continuada (LEVY, 2001).

Embora os relatos não se aprofundem nas violências e violações da extensão penal, é possível delinear um paralelo entre o que é encontrado na literatura e o relato das articuladoras entrevistadas. As descrições sobre as humilhações contidas nos procedimentos prisionais — como a revista íntima vexatória —, as bruscas alterações no modo de vida e os efeitos subjetivos dessas violências merecem destaque na análise do tratamento dirigido às familiares. As articuladoras relatam de modo breve formas de humilhação praticadas pelos agentes do Estado, como o descarte ou descuido dos alimentos entregues para seus familiares. Uma das articuladoras descreve os efeitos imediatos dessa violência simbólica:

Me incomodava mais do que a revista vexatória, me incomodava mais a questão de ver uma policial mexendo na comida do meu filho, pegando uma colher que ela mexia, que mexia toda na comida ali, sabe assim, essas coisas assim devolvendo a comida mandando jogar fora, sabe aquilo que você faz com carinho, que você pensa o que a pessoa quer comer se tá com saudade de alguma coisa, tudo dentro dos limites que eles mandam, e assim você tem que jogar sua comida fora, né? (Entrevista de pesquisa).

As violências e violações que a extensão penal inflige às familiares é tema sensível, que demanda métodos de pesquisa-intervenção não suportados neste trabalho realizado de forma remota. Apesar de encontrarmos na literatura um aprofundamento dos efeitos do encarceramento e das violências, buscamos evidenciar como os vínculos solidários, o protagonismo feminino, a organização e a formação política se compõe como práticas de produção de saúde e resistência.

Para mais, a limitação de encontro imposta pela pandemia em breve poderá ser contornada com o avanço da vacinação e novas possibilidades de construção. Assim, durante as devolutivas de pesquisa, ansiamos pelo encontro com as articuladoras (residentes em quatro municípios distintos de Minas Gerais), para que dentro de todos os limites de segurança, realizar e obter novos diálogos tragam para o relato aspectos perdidos nas conversas por telas.

Em face da atual conjuntura política, os movimentos sociais se deparam com o agravamento dos desafios da defesa dos direitos humanos. Tal período é marcado por um vírus destruidor e um governo genocida, que menospreza a produção científica e os movimentos sociais – vitais para não nos permitirmos ruir. Os recentes retrocessos nas políticas sociais e econômicas, que

resultam em aumento das desigualdades, atingem a ação coletiva com maiores índices de vigilância e criminalização.

Paralelamente, os efeitos da pandemia da Covid-19 impuseram os meios digitais a todas as relações sociais. Eventualmente, a mobilização *online* deverá ser reavaliada pelos movimentos sociais, dadas as mudanças constantes na segurança digital e a vigilância de agências governamentais. Outrossim, revela-se escolhida pelas organizações como instrumento para potencializar a luta, provocando o aumento significativo da participação em ações virtuais. As formas organizativo-políticas das familiares resistem aos desafios e não recuam, apresentando crescimento na adesão de novas participantes, formação de alianças políticas e ocupação de espaços políticos e midiáticos.

Nesse ínterim, remetemos a uma pergunta não abarcada no material de pesquisa, em vista dos estudos da Psicologia Política sobre a demarcação de fronteiras entre opositores e aliados (PRADO, 2005) como parte do desenvolvimento da identidade coletiva. Convém em pesquisa futuras para maior compreensão acerca da temática estudada a diferenciação entre as organizações religiosas que realizam ações coletivas e as organizações foco desta pesquisa. Os relatos oferecerem dados iniciais para a investigação de duas questões: i) a relação entre organizações religiosas e desmobilização política; e ii) a religiosidade como fator de mobilização coletiva.

Em suma, este trabalho é uma introdução em vista da dimensão das organizações de familiares de pessoas presas. Construído com o cuidado de não substituir a voz das participantes, exprime a experiência de um dos movimentos mais potentes da atualidade. Que aprendamos com essas mulheres, enquanto pesquisadoras e pesquisadores, a intervir em toda e qualquer forma de perda de liberdade.

7. REFERÊNCIAS GERAIS

AKNATON SOUZA, Carmen; CAMPOS, Humberto; JUNIOR, Pablo. **Sociologia da Violência, do Crime e da Punição**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017. v. 2

ALVES, Jaime Amparo. Topografias da violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo. **Revista do Departamento de Geografia – USP, [S. l.]**, v. 22, n. 2011, p. 108–134, 2011. DOI: 10.7154/rdg.2011.0022.0006.

ANITUA, Gabriel Ignacio. **História dos Pensamentos Criminológicos**. Rio de Janeiro: Revan, 2008. v. 15

AUGUSTO, Acácio. Para além da prisão-prédio: as periferias como campos de concentração a céu aberto. **Cadernos Metrópole, [S. l.]**, v. 12, n. 23, p. 263–276, 2010. DOI: 10.1590/5933.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BARROS, Carolyne Reis et al. **Covid-19 nas prisões de Minas Gerais: o que nos dizem as famílias. Relatório técnico**. Belo Horizonte: Laboratório de Estudos sobre Trabalho, Cárcere e Direitos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais; Governador Valadares: Núcleo Interdisciplinar Sociedade e Encarceramento da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2020.

BARROS, Vanessa Andrade De; BARROS, Carolyne Reis; MÁXIMO, Thaís Augusta de Oliveira. Trabalhar nas Prisões em Tempos de Pandemia: questões para reflexão. In: GUIMARÃES, Ludmila de Vasconcelos M.; CARRETEIRO, Teresa Cristina; ROCHAEL, Jacyara; NASCIUTTI (org.). **Janelas da Pandemia**. Belo Horizonte: Editora Instituto DH, 2020. p. 271–282.

BARROS, Vanessa Andrade De; BARROS, Carolyne Reis; NOGUEIRA, Maria Luísa Magalhães; SILVA, Aline Pacheco. “Conte-me sua história”: reflexões sobre o método de História de Vida. **Mosaico. Estudos em Psicologia**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 25–35, 2007.

BARROS, Vanessa Andrade De; SILVA, Lilian Rocha Da. A Pesquisa em história de vida. In: IRIS BARBOSA GOULART (org.). **Psicologia Organizacional E Do Trabalho - Teoria, Pesquisa E Temas Cor**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

BATISTA, Vera Malaguti. O medo e o método. In: **Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade**. Rio de Janeiro: Freitas bastos Editora, 2000. p. 187–196.

BATISTA, Vera Malaguti. Adeus às ilusões “re”. In: COIMBRA, Cecilia Maria Bouças; NASCIMENTO, Maria Livia; AYRES, Lygia Santa Maria (org.). **Pivetes : encontros entre a psicologia e o judiciário**. Curitiba: Juruá Editora, 2008.

BATISTA, Vera Malaguti. Criminologia e Política Criminal. **Passagens Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, [S. l.]**, v. 1, n. 2, p. 20–39, 2009. DOI: 10.5533/1984-2503-20091202.

BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BICALHO, Pedro Paulo Gastalho De; KASTRUP, Virginia; REISHOFFER, Jefferson Cruz. Psicologia E Segurança Pública: Invenção De Outras Máquinas De Guerra. **Psicologia e Sociedade**, [S. l.], v. 24, n. 1, p. 56–65, 2012. DOI: 10.1590/S0102-71822012000100007.

BOCCO, Fernanda; NASCIMENTO, Maria Lívia; COIMBRA, Cecília. A segurança criminal como espetáculo para ocultar a insegurança social: entrevista com Loïc Wacquant. **Fractal: Revista de Psicologia**, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 319–329, 2008. DOI: 10.1590/s1984-02922008000100028.

BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.

BROOKS, Samantha K.; WEBSTER, Rebecca K.; SMITH, Louise E.; WOODLAND, Lisa; WESSELY, Simon; GREENBERG, Neil; RUBIN, Gideon James. The psychological impact of quarantine and how to reduce it: rapid review of the evidence. **The Lancet**, [S. l.], v. 395, n. 10227, p. 912–920, 2020. DOI: 10.1016/S0140-6736(20)30460-8. Disponível em: [http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736\(20\)30460-8](http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736(20)30460-8).

CARRETEIRO, Teresa Cristina; NASCIUTTI, Jacyara Rochael. Trabalho durante e depois da pandemia: entrevista com Dominique Lhuillier. *In*: GUIMARÃES, Ludmila de Vasconcelos M.; CARRETEIRO, Teresa Cristina; ROCHAEL, Jacyara; NASCIUTTI (org.). **Janelas da Pandemia**. Belo Horizonte: Editora Instituto DH, 2020. v. 71–86.

CASTRO, Lola Aniyar De. **Criminologia da libertação**. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

COSTA, Frederico Alves; MACHADO, Frederico Viana. **Historiadora de vidas: a trajetória acadêmica e profissional de Vanessa Andrade de Barros**. Rev. psicol. polít., São Paulo, v. 19, n. 46, p. 679-699, dez. 2019.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, Brasil. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Período de junho a dezembro de 2019**. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/resolveuid/d2bb31182f6b434898c2a02fdc82952c>. Acesso em: 12 out. 2020.

DONZELOT, Jacques. **A Polícia das Famílias**. Traduzido ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980. v. 9 DOI: 10.1017/CBO9781107415324.004.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 9ª edição ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

ESCOREL, Sarah. **Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999. DOI: 10.7476/9788575416051.0003.

EVARISTO, Conceição. **‘Minha escrita é contaminada pela condição de mulher negra’**. Entrevista concedida a Juliana Domingues de Lima em 27 de maio. **NEXO**. 2017. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/entrevista/2017/05/26/Conceição-Evaristo-‘minha-escrita-é-contaminada-pela-condição-de-mulher-negra’>. Acesso em: 12 out. 2020.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2. ed. Brasília: Brado Negro, 2017.

FONTANELLA, Bruno Jose Barcellos; LUCHESI, Bruna Moretti; SAIDEL, Maria Giovana Borges; RICAS, Janete; TURATO, Egberto Ribeiro; MELO, Débora Gusmão. Amostragem em pesquisas qualitativas: Proposta de procedimentos para constatar saturação teórica. **Cadernos de Saude Publica**, [S. l.], v. 27, n. 2, p. 389–394, 2011. DOI: 10.1590/s0102-311x2011000200020.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)**. São Paulo: Martins Fontes, 2001. DOI: 10.1590/s1517-45222006000200013.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população: curso dado no College de France (1977-1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Ditos & Escritos: VIII Segurança, Penalidade e Prisão**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

GAULEJAC, Vincent De. Psicossociologia e sociologia clínica. In: ARAÚJO, José Newton Garcia De; CARRETEIRO, Teresa Cristina (org.). **Cenários sociais e abordagem clínica**. São Paulo: Escuta/FUMEC, 2001. p. 35–48.

GIUST-DESPRAIRIES, Florence. O acesso à subjetividade, uma necessidade social. In: **Cenários sociais e abordagem clínica**. São Paulo: Escuta/FUMEC, 2001. p. 231–245.

GÓES, Luciano. Pátria exterminadora: o projeto genocida brasileiro. **Revista transgressões: ciências criminais em debate**, [S. l.], v. 5, 2017.

HISSA, Cássio Eduardo Viana. **Entrenotas: compreensões de pesquisa**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

HOOKS, bell. **Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra**. São Paulo: Elefante, 2019. v. Publicado

IGNÁCIO, Paula Saules; CAVOUR, Fernanda Sarmento. Os caminhos da restituição: a afirmação de outros modos de fazer pesquisa e de se fazer pesquisador. In: COIMBRA, C. M.; AYRES, L. S. M.; NASCIMENTO, M. L. (org.). **Pivetes: encontros entre a psicologia e o judiciário**. Curitiba: Juruá Editora, 2010. p. 70–76.

JARDIM, Ana Caroline Montezano Gonsales. **Famílias e Prisões: (sobre)vivências de tratamento penal**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris Ltda, 2011.

KARAM, Maria Lúcia. **De Crimes, Penas e Fantasias**. Niterói: Luam, 1991.

LAPOUJADE, D. Fundar a violência: uma mitologia. In: **Mutações: fontes passionais da violência**. São Paulo: Sesc, 2015. p. 79–94.

LEVY, André. **Ciências clínicas e organizações sociais - sentido e crise do sentido**. Belo Horizonte: Autêntica/FUMEC, 2001.

MBEMBE, Achille. **Sair da Grande Noite. Ensaio sobre a África descolonizada**. Luanda: Edições Mulemba, 2014.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**. São Paulo: n-1, 2018. a.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: N-1 edições, 2018. b.

MELOSSI, Dario. **Controlar el delito, controlar la sociedad: teorías y debates sobre la cuestión criminal, del siglo XVIII al siglo XXI**. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2018.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica - As origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde**. São Paulo: HUCITEC, 2007.

MOURA, Clovis. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Editora Anita, 1994.

OLIVEIRA, Denilson Araújo De. Questões Acerca Do Genocídio Negro No Brasil. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisador s Negr s - ABPN**, [S. l.], v. 12, n. Edição Especial, p. 312–335, 2020. DOI: 10.31418/2177-2770.2020.v12.c1.p312-335.

OLMO, Rosa Del. **A Face Oculta da Droga**. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

PASSETTI, Edson. **Curso Livre de Abolicionismo Penal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Criminologia crítica e pacto narcísico: por uma crítica criminológica apreensível em pretuguês. **Revista brasileira de ciências criminais**, [S. l.], v. n.135, p. 541–562, 2017.

POSTAY, Maximiliano E. **El abolicionismo penal en América Latina: imaginación no punitiva y militancia**. 1ª edição ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Del Puerto, 2012.

PRADO, Marco Aurélio Maximo. Psicologia Política e Ação Coletiva: Notas e reflexões acerca da compreensão do processo de formação identitária do “nós”. **Revista de Psicologia Política**, [S. l.], p. 149–172, 2000.

PRADO, Marco Aurélio Maximo. Movimentos de Massa e Movimentos Sociais: aspectos psicopolíticos das ações coletivas. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis: EDUFSC, p. 47–65, 2005.

PRADO, Marco Aurélio Máximo; COSTA, Frederico Alves. Estratégia de articulação e estratégia de aliança: Possibilidades para a luta política. **Sociedade e Estado**, [S. l.], v. 26, n. 3, p. 685–716, 2011. DOI: 10.1590/S0102-69922011000300013.

RAUTER, Cristina. **Criminologia e subjetividade no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

SANDOVAL, Salvador Antonio Mireles. A crise sociológica e a contribuição da Psicologia Social ao estudo dos movimentos sociais. **Revista Educação & Sociedade**, [S. l.], v. 34(9), p. 122–128, 1989.

SANJURJO, Liliana; FELTRAN, Gabriel. Sobre lutos e lutas: violência de estado, humanidade e morte em dois contextos etnográficos. **Ciência e Cultura**, [S. l.], v. 67, n. 2, p. 40–45, 2015. DOI: 10.21800/2317-66602015000200013.

SANTOS, Juarez Cirino Dos. **A Criminologia da repressão: uma crítica ao positivismo em criminologia**. 1ª edição ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

SANTOS, Juarez Cirino Dos. **A Criminologia Radical**. 3ª edição ed. Curitiba: Lumen Juris, 2008. DOI: 10.22171/rej.v14i20.259.

SAWAIA, Bader. **As Artimanhas Da Exclusão. Análise Psicossocial e Ética Da Desigualdade Social**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

SPINK, Mary Jane Paris; SPINK, Peter Kevin. Pesquisar o/no cotidiano na pesquisa social: reflexões sobre a noção de lugar, território e redes de associação. **Quaestio: revista de estudos em educação**, [S. l.], v. 19, n. 3, p. 591–605, 2017. DOI: 10.22483/2177-5796.2017v19n3p591-605.

VASCONCELOS, Paloma. **Com 812 mil pessoas presas, Brasil mantém a terceira maior população carcerária do mundo**. 2019. Disponível em: <https://ponte.org/com-812-mil-pessoas-presas-brasil-mantem-a-terceira-maior-populacao-carceraria-do-mundo/#nav>. Acesso em: 17 nov. 2019.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. [s.l.] : Coletivo Sabotagem, 1999.

WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade**. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **COVID-19 Weekly Epidemiological Update**. 2021. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/weekly_epidemiological_update_22.pdf. Acesso em: 21 ago. 2021.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Penso, 2016.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Criminología: aproximación desde un margen**. Bogotá: Temis, 1988.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do Direito Penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo do direito penal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **A questão Criminal**. 1 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

8. APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(CONFORME RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE E RESPEITO À RESOLUÇÃO No. 466, de 12 de dezembro de 2012)

A Sra. está sendo convidada como voluntária a participar da pesquisa “As organizações políticas de familiares de pessoas presas como resistência às violências do encarceramento”, que tem como objetivo descrever as organizações políticas formadas por familiares de pessoas presas. Os resultados desta pesquisa contribuirão para a produção acadêmica sobre o tema e o fortalecimento de articulações coletivas de familiares de pessoas presas. Assim, solicitamos a sua participação para construção de conhecimento teórico sobre essas experiências.

Todas as informações prestadas durante as entrevistas serão gravadas e transcritas, sendo os áudios eliminados após a transcrição completa. Durante o período de transcrição, a guarda do áudio ficará sob a responsabilidade dos pesquisadores, arquivado em dispositivo eletrônico, de propriedade dos pesquisadores. Da mesma forma, o material transcrito ficará sob a responsabilidade dos pesquisadores. O material transcrito será eliminado em até cinco anos após a defesa da dissertação.

Os riscos e danos envolvidos na pesquisa consistem em incômodos e desconfortos emocionais e psicológicos que poderão surgir no ato da entrevista. Nesse caso, como procedimento para minimizar esses riscos e danos, quando na modalidade presencial, a entrevista será realizada em condições e local adequado visando o conforto e o sigilo das informações. Remotamente, a entrevista será realizada em plataforma de videochamada que possuam em suas políticas protocolos de segurança que garantam o sigilo das informações. Também a Sra. poderá interromper a entrevista a qualquer momento, desde que assim o decida. Caso a Sra. sinta algum desconforto emocional ou psicológico, será providenciado pelos pesquisadores o encaminhamento para atendimento adequado.

A participação neste estudo é de caráter voluntário, sem custos pessoais e sem remuneração financeira. Garantimos que as informações colhidas serão sigilosas e que as mesmas serão utilizadas somente para fins técnicos e científicos e que todos os profissionais envolvidos nesta pesquisa têm o mesmo compromisso. Garantimos que nenhuma entrevista será levada ao conhecimento de outras pessoas não envolvidas na pesquisa. Não levaremos suas informações para pessoas do seu convívio ou trabalho, tampouco para trabalhadores e gestores do sistema prisional. Suas informações e opiniões ficarão em sigilo e sob anonimato, caso necessário. Nos registros impressos das transcrições das entrevistas, utilizados para análise

pelos pesquisadores, não constarão os nomes dos participantes, para diminuir o risco de quebra de sigilo. Os dados serão acessados apenas pelos pesquisadores.

A Sra. terá o esclarecimento sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar a qualquer tempo e sem quaisquer prejuízos, valendo a desistência a partir da data de formalização desta. Os resultados obtidos pela pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. A Sra. não será identificada nominalmente em nenhuma publicação que essa pesquisa possa resultar.

Para entrevistas presenciais, este termo de consentimento se encontra impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelos pesquisadores responsável e a outra será fornecida à Sra. Para entrevistas remotas, uma cópia deste termo de consentimento será enviado virtualmente com a assinatura da pesquisadora.

Os pesquisadores se comprometem com a preservação do sigilo e anonimato da identidade das participantes nesta pesquisa, atendendo a legislação brasileira (Resolução No 466/12 do Conselho Nacional de Saúde), utilizando as informações somente para fins acadêmicos e científicos. A decisão de identificação no TCLE ficará a critério da participante. Em caso da utilização do nome social, sem possuir o registro civil do mesmo, será acatado somente o nome social.

Em caso de dúvidas, com respeito aos aspectos éticos desta pesquisa, você poderá consultar:

Thays Cristhine da Costa Santos. Pesquisadora. E-mail: thayscosta.psi@gmail.com

Prof. Dr. Luiz Sérgio Silva. Orientador. E-mail: luizsergios@yahoo.com.br

Prof^a. Dr^a. Carolyne Reis Barros. Coorientadora. E-mail: carolynereis@gmail.com

Laboratório de Estudos sobre Trabalho, Cárcere e Direitos Humanos – LabTrab. Av. Pres. Antônio Carlos, 6627. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG. Sala: 4102. Campus Pampulha. Belo Horizonte, MG-Brasil. CEP: 31270-901. Telefone: (31) 3409-6288.

Comissão de Ética em Pesquisa (COEP) UFMG. Av. Antônio Carlos, 6627. Unidade Administrativa II-2o andar-Sala 2005. Campus Pampulha. Belo Horizonte, MG-Brasil. CEP: 31270-901. E-mail: coep@prpq.ufmg.br. Telefone: (31) 34094592.

Nome Completo: _____

Documento de identificação (RH, CNH ou CPF): _____

Eu fui informada dos objetivos, métodos, riscos, danos e benefícios da pesquisa “As organizações políticas de familiares de pessoas presas como resistência às violências do encarceramento”, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim

o desejar. Declaro que concordo em participar desta pesquisa por meio de quatro entrevistas. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido assinado por mim e pela pesquisadora, que me deu a oportunidade de ler e esclarecer todas as minhas dúvidas.

Ao clicar no círculo ao lado, o(a) Senhor(a) concorda em participar da pesquisa nos termos deste TCLE. Caso não concorde em participar, apenas feche essa página.

Local e data: _____

E-mail ou telefone para contato: _____